Projeto Educativo

2018/2021

Projeto Educativo

2018/2021

ÍNDICE

Introdução	2
Diagnóstico Estratégico	3
Caracterização do agrupamento	3
Identidade e cultura da instituição	3
Meio	3
Infraestruturas e recursos materiais	5
Comunidade educativa	6
Alunos	6
Pais e encarregados de educação	9
Pessoal docente	12
Pessoal não docente	13
Recursos financeiros	13
Resultados escolares	14
Avaliação de Meios – análise da Equipa de Autoavaliação	24
Missão	26
Visão	26
Princípios	27
Organigrama / Estruturas	28
Plano Curricular do Agrupamento	29
Clubes e Projetos Extracurriculares e de Complemento Curricular	37
Estratégia de Educação para a Cidadania	38
Organização	43
Critérios para constituição de turmas	43
Promoção do sucesso educativo	44
Organização das atividades educativas	48
Objetivos e Metas	53
Objetivo Central	53
Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Metas	53
Rede de Parcerias	61
Concretização do Projeto Educativo	62
Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo	63
Estratégia de Comunicação e de Divulgação	63

INTRODUÇÃO

No âmbito da sua autonomia, as escolas e agrupamentos de escolas, de acordo com a alínea *a)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, dispõem, como um instrumento da sua autonomia, do Projeto Educativo, "que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas […], elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa". Deverá ser, como o mesmo diploma refere mais adiante, na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 9.º - A, um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva, articulando-se de forma integrada com o Plano Anual de Atividades, que deverá dar corpo aos seus princípios, valores e metas, elencando as atividades e as prioridades a concretizar no respeito pelo Regulamento Interno e o Orçamento.

Na construção do presente Projeto Educativo, reconhece-se que a escola é uma organização com fins e objetivos determinados, na qual indivíduos e grupos com funções diversas concorrem para a sua continuidade temporal, através do desempenho de uma coordenação racional, intencionalmente orientada, que o fenómeno educacional exige uma visão estratégica focada no aluno e em todas as condicionantes que envolvem a sua vivência escolar e extraescolar, assumindo-se o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* como uma orientação fundamental.

A previsível publicação de legislação no decorrer do ano letivo transato, relativa à organização curricular e à educação inclusiva, levou ao Agrupamento de Escolas de Sobreira a adiar, por um ano, a vigência do anterior Projeto Educativo, antevendo-se alterações significativas nas dinâmicas escolares e organizacionais. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 06 de julho, ficaram legalmente determinadas as linhas gerais de atuação futura.

Assim, ancorado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade* e na fundamental legislação organizativa, tendo por base o diagnóstico estratégico realizado, relativamente a toda a realidade do agrupamento, através dos dados estatísticos disponíveis, da concretização do Projeto Educativo anterior, dos processos de avaliação da aplicação do Plano de Melhoria e do Plano de Ação Estratégica, estabelecido no âmbito do PNPSE, do trabalho da Equipa de Autoavaliação, que iniciou no ano letivo transato a aplicação das metodologias de avaliação CAF Educação, e dos encontros Escola em Debate, realizados com toda a comunidade educativa no decorrer de 2017/2018, delineou-se o presente documento orientador da vida do agrupamento durante o próximo triénio, no sentido de ser promovido um conjunto de ações que incrementem a melhoria, que se pretende contínua, do serviço educativo prestado, em passos de evolução positiva de processos que permitirão a progressão consolidada de resultados.

Salienta-se que toda a comunidade educativa foi chamada a participar na elaboração do presente documento, através de uma solicitação pública deixada no portal WEB do agrupamento, por contactos diretos através de e-mail, através da participação no processo de autoavaliação, através da iniciativa *Escola em Debate* e, no caso dos departamentos curriculares, por disponibilização de um documento de trabalho específico para o efeito.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Caracterização do agrupamento

Identidade e cultura da instituição

O Agrupamento de Escolas de Sobreira é uma instituição de ensino público que se caracteriza por uma significativa familiaridade comunitária, verificável na relação entre os diversos constituintes da comunidade educativa. Decorrente da sua relativamente reduzida dimensão, quando comparada com outros agrupamentos bem mais populosos, e da vivência de proximidade, o ambiente educativo sereno permite uma ação muito personalizada sobre os problemas.

Meio

Situado a sul do concelho de Paredes, cuja área de influência corresponde sobretudo às freguesias de Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira, o Agrupamento de Escolas de Sobreira situa-se numa região do concelho com algumas especificidades. A localização num meio ainda rural e a proximidade dos grandes centros urbanos com o seu tecido industrial permitem um aproveitamento e uma exploração das melhores características de cada um dos ambientes. Se, por um lado, se pode valorizar a preservação de tradições e culturas locais e a preservação da natureza, por outro lado, pode fomentar-se o contacto com a cultura urbana, as novas tendências e hábitos mais cosmopolitas, que facilitam o respeito pela diversidade cultural.

As três freguesias correspondem a 40,7% da área do concelho de Paredes, sendo as mais extensas territorialmente, o que significa alguma dispersão dos locais de residência dos alunos.

Esta dispersão provoca, de certa forma, que os alunos dos 2.º e 3.º ciclos não disponham de uma rede de transportes rodoviários muito favorável. A existência de poucos momentos de circulação faz com que muitos alunos se desloquem muito cedo para a escola, tendo, muitas vezes, o transporte de regresso muito tarde, ao final do dia. Tem-se conseguido, porém, nos últimos anos, em articulação próxima com o Município, a salvaguarda de um horário de transporte intermédio durante a tarde para as situações mais deficitárias, em função da organização dos horários escolares.

Relativamente ao transporte ferroviário, a situação será quase perfeita, tendo em conta a proximidade da estação de Recarei / Sobreira.

Os quadros que se seguem caracterizam genericamente aspetos demográficos, com dados no INE, baseados nos recenseamentos de 2001 e de 2011, com valores que, podendo ter alguma margem de desatualização, são os mais concretos de que dispomos.

População residente

	2001	2011
Aguiar de Sousa	1600	1631
Recarei	4686	4631
Sobreira	4079	4300
Total	**10365**	**10562**

Quadro 1

Verifica-se um crescimento populacional no total das três freguesias e no espaço de dez anos de aproximadamente 1,9%. Destaca-se a zona geográfica de Recarei com um crescimento negativo de cerca de 1,2% em relação a 2001. No concelho de Paredes verificou-se um crescimento numa década (2001-2011) de cerca de 4,2%. A população residente total em 2011 (quadro 1) representa cerca de 12,2% da população residente total do concelho de Paredes.

População residente – Variação entre 2001 e 2011 por Grupos Etários (%)

População residente -Variação entre 2001 e 2011 (%)

	Grupos etários			
	0-14	**15-24**	**25-64**	**65 ou mais**
Aguiar de Sousa	-3,25	-27,45	10,74	8,60
Recarei	-16,72	-22,86	4,64	31,52
Sobreira	-12,01	-17,34	13,50	41,24

Quadro 2

A variação da população residente entre 2001 e 2011 é negativa nos grupos etários 0-14 e 15-24 nas três zonas geográficas consideradas.

População residente segundo o nível de escolaridade atingido / Taxa de analfabetismo

	Nenhum nível de escolaridade	Ensino pré--escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino superior	Taxa de analfabetismo
Aguiar de Sousa	140	36	645	241	252	211	18	88	4,88
Recarei	302	107	1679	734	758	622	34	395	3,50
Sobreira	339	106	1403	733	736	663	35	285	3,97

Quadro 3

População residente economicamente ativa (sentido restrito) e empregada por setor de atividade

	Total	Setor de atividade			
		Total	Primário	Secundário	Terciário
Aguiar de Sousa	689	628	12	253	363
Recarei	2246	1877	10	848	1019
Sobreira	2167	1802	16	685	1101

Quadro 4

População residente e desempregada

	Total	Taxa de desemprego (%)
Aguiar de Sousa	61	8,85
Recarei	369	16,43
Sobreira	365	16,84

Quadro 5

Quadro Populacional

	Área Total Km²	População residente		Densidade Populacional Hab/ Km²	
		2001	2011	2001	2011
Aguiar de Sousa	22,37	1600	1631	71,52	72,91
Recarei	14,93	4686	4631	313,96	310,18
Sobreira	21,96	4079	4300	185,74	195,81

Quadro 6

Apesar do decréscimo da população residente na freguesia de Recarei, verifica-se uma densidade populacional, em 2011, de 310,18 Hab./km². A freguesia de Aguiar de Sousa tem a menor densidade populacional do concelho de Paredes. A densidade populacional do Concelho de Paredes situa-se nos 555,1 Hab./km².

Infraestruturas e recursos materiais

O Agrupamento de Escolas de Sobreira é constituído por quatro estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica de Sobreira (escola-sede)
- Escola Básica de Recarei
- Escola Básica n.º 1 de Sobreira
- Jardim de Infância de Pulgada (Aguiar de Sousa)

A escola-sede, cujo ano de construção remonta a 1987, apresenta características arquitetónicas que, consideradas convenientes à época, se mostram muitíssimo ineficientes no que concerne a condições térmicas, acústicas, de conforto e de circulação de utentes. O pavilhão principal, onde se encontram todos os serviços para a comunidade educativa, está bastante distante dos dois pavilhões de aulas, que se encontram num plano bastante mais elevado.

As salas de aula, apesar de genericamente bem equipadas (com computador com ligação à Internet e projetor; algumas delas com quadro interativo), são, na sua maioria, pequenas e apresentam condições mínimas de conforto – sendo muito quentes ou muito frias, dependendo da época do ano.

A cobertura do edifício é quase totalmente em placas de fibrocimento, não estando ainda agendada a sua remoção.

Apesar de prevista na Carta Educativa Municipal (2006), a ampliação e a requalificação da Escola Básica de Sobreira, no intuito de o estabelecimento vir a receber o ensino secundário, dando resposta às necessidades do território educativo, nunca aconteceu.

A reorganização do parque escolar do concelho, orientada pela mesma Carta Educativa Municipal, conduziu à construção de duas estruturas modernas e bem equipadas – Escola Básica de Recarei e Escola Básica n.º 1 de Sobreira – que dão resposta às crianças/alunos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo. Estes estabelecimentos entraram em funcionamento no ano letivo 2012/2013. São estabelecimentos educativos novos e com condições físicas adequadas.

O Jardim de Infância de Pulgada responde às necessidades da Educação Pré-Escolar da freguesia de Aguiar de Sousa.

Comunidade educativa

Alunos

Os alunos que frequentam o agrupamento são maioritariamente oriundos das freguesias da área da sua área de influência (Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira), constituindo-se o agrupamento como a instituição de ensino principal de resposta às necessidades locais. Porém, particularmente à entrada do terceiro ciclo, tem-se verificado nos últimos anos algum êxodo para escolas secundárias do concelho e de concelhos limítrofes. Este fenómeno, compreensível se tivermos em conta as condições físicas das escolas que procuram, quando comparadas com as da nossa escola-sede, afigura-se-nos como estranho, tendo em conta a realidade educativa existente. O alargamento da oferta formativa ao ensino secundário poderia constituir um fator de atratividade, enquanto resposta cabal à necessidades educativas pré-universitárias, pelo que se promoverão novos contactos com o Ministério da Educação para concretização deste objetivo.

Efetivamente, com algumas variações distintas, verifica-se um decréscimo do número de alunos total do agrupamento, como pode constatar-se no quadro abaixo, num intervalo de seis anos letivos. O número de alunos apresentado corresponde ao valor de final do ano escolar.

Número de alunos

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
EPE	**194**	**209**	**224**	**217**	**205**	**195**
1.º Ano	110	84	68	76	78	72
2.º Ano	107	125	90	82	81	88
3.º Ano	117	99	126	85	78	71
4.º Ano	102	116	87	117	86	74
	436	**424**	**371**	**360**	**323**	**305**
5.º Ano	133	108	127	110	118	101
6.º Ano	138	139	111	116	110	125
	271	**247**	**238**	**226**	**228**	**226**
7.º Ano	130	140	126	101	108	95
8.º Ano	108	96	113	121	82	75
9.º Ano	86	99	92	109	126	81
	324	**335**	**331**	**331**	**316**	**251**
CEF	48	19	0	0	0	0
PIEF	12	14	0	0	0	0
EFA B	0	0	0	0	0	0
EFA Sec.	25	0	0	0	0	0
CEV			22	15	0	0
	85	**33**	**22**	**15**	**0**	**0**
	1310	**1248**	**1186**	**1149**	**1073**	**977**

Quadro 7

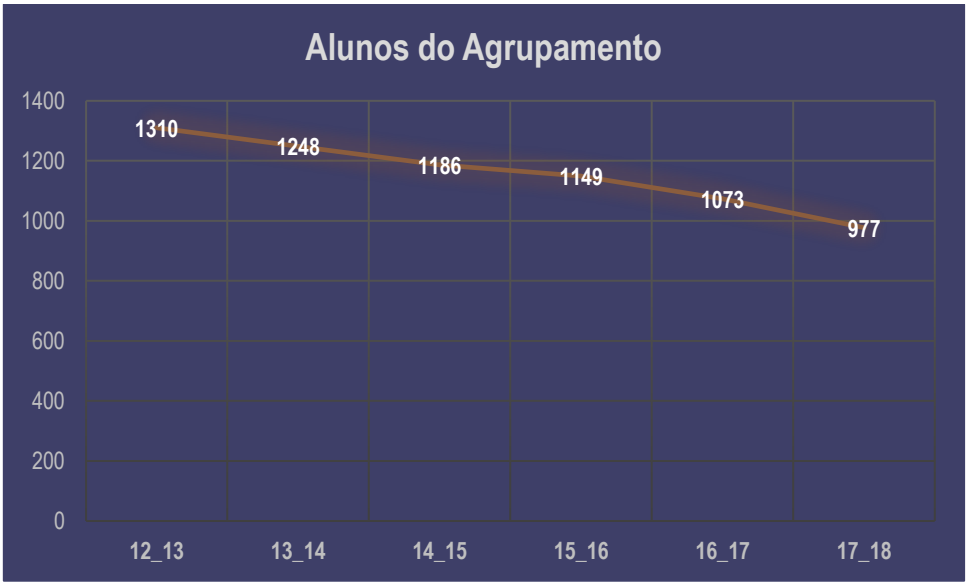

Gráfico 1

Mais concretamente, o decréscimo corresponde aos valores apresentados de seguida.

Número de alunos e variação

2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	
1310	**1248**	**1186**	**1149**	**1073**	**977**	
-79	**-62**	**-62**	**-37**	**-76**	**-96**	**-412**

Quadro 8

Esta tendência é essencialmente justificável com o decréscimo da população escolar, decorrente da baixa taxa de natalidade e das movimentações populacionais que se têm verificado. Porém, não pode deixar de ter-se em conta o fenómeno da transferência de alunos, referenciado acima e concretizado no quadro que se segue.

Valor absoluto e percentagem de alunos transferidos

	2012/2013		2013/2014		2014/2015		2015/2016		2016/2017		2017/2018	
		%		%		%		%		%		%
EPE	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2,37	2	1,02
1.º Ano	2	1,79	1	1,19	1	1,45	2	2,56	1	1,27	0	0
2.º Ano	0	0	2	1,61	3	3,23	2	2,38	2	2,41	0	0
3.º Ano	0	0	0	0	3	2,33	1	1,16	0	0	1	1,12
4.º Ano	3	2,86	2	1,72	1	1,14	2	1,68	0	0	2	2,74
5.º Ano	6	4,32	3	2,78	7	5,22	1	0,9	0	0	7	6,48
6.º Ano	5	3,5	3	2,19	3	2,63	1	0,85	1	0,9	5	3,85
7.º Ano	10	7,14	14	10	8	5,97	6	5,61	7	6,09	13	12,04
8.º Ano	2	1,82	7	7,29	2	1,74	1	0,82	1	1,2	11	12,79
9.º Ano	8	8,51	4	4,04	4	4,17	2	1,8	7	5,26	5	5,81
	36		**36**		**32**		**18**		**24**		**46**	

% Relativamente ao número de alunos no ano de escolaridade

Quadro 9

Considerando os quadros 8 e 9, o peso das transferências na redução do número de alunos no agrupamento corresponde às percentagens que abaixo se apresenta por ano escolar.

Percentagem de alunos transferidos relativamente à redução total

	12/13	%	13/14	%	14/15	%	15/16	%	16/17	%	17/18	%	Total	%
Redução	79		62		62		37		76		96		412	
Transferência	36	45,57	36	58,06	32	51,61	18	48,65	24	31,58	46	47,92	192	46,60

Quadro 10

No universo do agrupamento, o número de alunos com necessidades de aplicação de medidas de suporte à aprendizagem (anteriormente designados alunos com necessidades educativas especiais) tem vindo a assumir valores percentuais muito significativos, ultrapassando, nos últimos anos, os 3 % do total de alunos. Não é, naturalmente, o número que nos preocupa, mas a premência de dar continuidade a um trabalho que a todo o momento procura e prepara as respostas adequadas para o desenvolvimento e integração destes alunos.

Os normativos legais relativos à educação inclusiva foram recentemente centralizados no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho. Porém, continuamos a debater-nos com a dificuldade inerente ao reduzido número de recursos humanos disponíveis para acorrer a tantas necessidades. Com a aplicação do referido diploma, analisaremos de forma mais concreta as necessidades, em função do que legalmente se dispõe, e promoveremos as ações necessárias ao reforço de pessoal, caso se justifiquem, como prevemos.

Pais e Encarregados de Educação

O contexto social dos alunos é um fator importante no desempenho escolar, pelo que o conhecimento da realidade sociocultural e económica dos agregados familiares se constitui como um elemento significativo para a definição de ações educativas que permitam respostas mais eficazes e, simultaneamente, de maior proximidade com os pais e encarregados de educação, elementos nucleares no percurso escolar dos alunos. Nesta proximidade, desempenham um importante papel as associações de pais e encarregados de educação existentes no agrupamento – APAAVES e ENOSIS.

Como elementos de caracterização da realidade dos pais e encarregados de educação, apresentam-se, de seguida, os quadros 11, 12 e 13, relativos à profissão dos encarregados de educação dos alunos que frequentaram o Agrupamento em 2017/2018, à sua formação e aos apoios sociais (Ação Social Escolar e Abono de Família desde 2017/2018).

Profissão dos Encarregados de Educação

	Mãe	Pai	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas	0	1	**1**
Diretores de serviços administrativos e comerciais	0	1	**1**
Diretores de produção e de serviços especializados	1	4	**5**
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	7	13	**20**
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins	4	13	**17**
Profissionais de saúde	11	5	**16**
Professores	36	3	**39**
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais	7	5	**12**
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	3	4	**7**

Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	12	4	**16**
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	4	13	**17**
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	12	0	**12**
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios	11	7	**18**
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	6	1	**7**
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	9	**10**
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados	21	3	**24**
Pessoal de apoio direto a clientes	30	6	**36**
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo	6	6	**12**
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	25	5	**30**
Trabalhadores dos serviços pessoais	35	2	**37**
Vendedores	54	22	**76**
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	21	0	**21**
Pessoal dos serviços de proteção e segurança	5	21	**26**
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado	3	2	**5**
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricista	1	94	**95**
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	4	81	**85**
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	3	7	**10**
Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	0	27	**27**
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	40	29	**69**
Operadores de instalações fixas e máquinas	14	10	**24**
Trabalhadores da montagem	1	11	**12**
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	2	44	**46**
Trabalhador de limpeza	44	0	**44**
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	1	1	**2**
Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	4	6	**10**
Assistentes na preparação de refeições	10	0	**10**
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua	1	4	**5**
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	4	2	**6**
Outra	532	502	**1034**

Quadro 11

Formação dos Encarregados de Educação (2017/2018)

	Mãe	Pai	Total
Doutoramento	0	2	**2**
Mestrado	13	6	**19**
Licenciatura	100	31	**131**
Bacharelato	2	0	**2**
Pós-graduação	4	2	**6**
Secundário	209	140	**349**
Básico (3.º ciclo)	210	161	**371**
Básico (2.º ciclo)	121	176	**297**
Básico (1.º ciclo)	45	49	**94**
Sem Habilitações	1	1	**2**
Formação Desconhecida	271	400	**671**

Quadro 12

Número de alunos beneficiários de Ação Social Escolar e Abono de Família

	Beneficiários ASE					Escalões Abono de Família				
	A	B	C	Total	%	1	2	3	Total	%
2012/2013	176	201	0	**377**	28,78	159	197	2	**358**	27,33
2013/2014	181	167	0	**348**	27,88	181	166	50	**398**	31,89
2014/2015	166	175	0	**341**	28,75	166	175	43	**384**	32,38
2015/2016	181	153	0	**334**	29,07	180	153	15	**348**	30,29
2016/2017	168	147	0	**315**	29,36	168	147	17	**332**	30,94
2017/2018	150	124	0	**274**	28,05	150	124	40	**314**	32,14

Quadro 13

Num momento temporal em que as tecnologias da informação e da comunicação assumem um papel preponderante no acesso à cultura, à informação, ao conhecimento e, naturalmente, ao lazer, pode ser também interessante verificar-se a situação dos nossos alunos, no último ano escolar, relativamente à posse de computador e de acesso à Internet. É muito significativo o facto de mais de metade dos alunos do Agrupamento não disporem de computador e Internet em casa, como pode comprovar-se no quadro seguinte.

Número de alunos com computador pessoal e/ou acesso à internet (2017/2018)

Computador	Internet	Total	%
Não	Não	**643**	**65,81**
Sim	Não	**30**	**3,07**
Sim	Sim	**304**	**31,12**
		977	

Quadro 14

Pessoal docente

A estabilidade do corpo docente representa um importante fator de construção de um projeto de sucesso educativo integrado e duradouro. Num agrupamento em que a quase totalidade dos docentes tem um vínculo a tempo indeterminado, salvaguardando praticamente todas as necessidades formativas dos alunos, mais facilmente se poderão desenvolver condições de continuidade de processos, na consecução dos objetivos traçados para o desenvolvimento da ação educativa do agrupamento. São situações muito pontuais as de docentes com contratos a termo que vão exercendo funções no agrupamento, correspondendo, estes casos, a substituições temporárias decorrentes de motivos diversos.

Número de docentes

GR	Docentes com contrato a tempo indeterminado
100	11
110	26
200	2
210	2
220	3
230	5
240	1
250	1
260	2
290	1
300	5
320	0
330	3
400	2
420	2
500	4
510	3
520	3
530	2
550	1
600	2
620	3
910	4
	87

Quadro 15

Pessoal não docente

O pessoal não docente do agrupamento, pela sua relevância na ação educativa, constitui-se como um grupo de particular importância na consecução dos objetivos educacionais e organizacionais da estrutura educativa. Apesar de podermos sempre considerar que todos os profissionais são sempre poucos, os rácios legalmente estabelecidos estão, no agrupamento, perfeitamente cumpridos.

Pessoal não docente

	JI PULGADA	EB RECAREI	EB1 SOBREIRA	EB SOBREIRA
Assistentes Operacionais	1	8	7	20
Coordenador Operacional	-	-	-	1
Assistentes Técnicos	-	-	-	6
Chefe de Serv. Admin. Escolar	-	-	-	1
Psicólogo(s)	-	-	-	2 a)

a) Duas psicólogas colocadas a meio tempo;

Quadro 16

Recursos financeiros

Os recursos financeiros do agrupamento são sempre muito limitados para o que poderia ser considerado suficiente para implementar os melhoramentos de instalações e recursos necessários à transformação material, em especial da escola-sede, que permitiria um ambiente mais confortável e aprazível.

Os valores decorrentes do Orçamento do Estado, que têm vindo a reduzir todos os anos desde que se começou a vislumbrar a crise económica e financeira, ficam praticamente esgotados nas necessidades correntes de funcionamento.

Valores de Orçamento do Estado dos últimos anos – Escola-sede

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
94.210,00€	90.007,00€	87.755,00€	86.382,00€	79.523,00€	75.900,00€	79.808,00 €

Quadro 17

Do Município, a escola-sede, até à devolução das competências anteriormente delegadas pelo Ministério da Educação, vinha recebendo algumas verbas para melhoramentos essenciais do edifício. As receitas próprias, também elas limitadas, são um recurso que permite muito pouco. A Educação Pré-Escolar, além do reduzido valor previsto anualmente no OE, e o 1.º ciclo são financiados com recursos do Município.

Em suma, a autonomia financeira do agrupamento é muitíssimo limitada, resumindo-se à gestão de parcos recursos, e perfeitamente dependente de políticas de investimento praticamente inexistentes no presente.

As desigualdades destas políticas, com o processo de restruturação da rede escolar, particularmente das escolas secundárias, levou claramente à distinção entre escolas novas, muito bem equipadas, funcionais, confortáveis (de primeira, portanto), e escolas que, materialmente, não apresentam qualquer atrativo para os alunos, apesar dos esforços que se vão fazendo através de pequenas melhorias e de manutenção (as escolas de segunda).

Resultados escolares

O sucesso educativo dos alunos é primordialmente analisado pelo seu desempenho e pelos seus resultados escolares. Da mesma forma, o agrupamento é externamente avaliado pelos progressos nas taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade, aspeto determinante na análise da eficácia educativa.

Não podemos ficar-nos pela afirmação de que o sucesso educativo depende exclusivamente dos alunos e das suas condições. Conscientes das limitações extrínsecas que condicionam a vida dos nossos alunos, devemos continuar a colocar a tónica na análise da nossa ação, naquilo que a escola pode fazer para ultrapassar estas limitações, delineando claramente estratégias contextualizadas, e tão individualizadas quanto possível, que possam minimizar o problema. Além da necessidade de pensarmos naquilo que o aluno pode fazer pelo seu sucesso, temos a obrigação de articular esforços entre os ciclos de estudos e movimentos didáticos e pedagógicos que permitam clarificar o que pode a escola executar para um percurso escolar positivo a cada um dos nossos alunos. Estas são palavras, que textualmente se encontravam no Projeto Educativo anterior, mantêm sempre atualidade pelas necessidades de progressão e adaptação constantes.

Os quadros apresentados abaixo representam a evolução desses resultados do ano letivo 2012/2013 a 2017/2018.

Taxas de Sucesso 1.º CEB (%)

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
2.º ano	91,6	91,2	85,6	95,1	87,7	93,3
3.º ano	97,4	86,7	92,1	100	98,7	95,7
4.º ano	96,1	98,3	97,7	98,3	100	97,4

Quadro 18

Comparação das taxas de sucesso da unidade orgânica (Agrupamento de Escolas de Sobreira) com as taxas nacionais

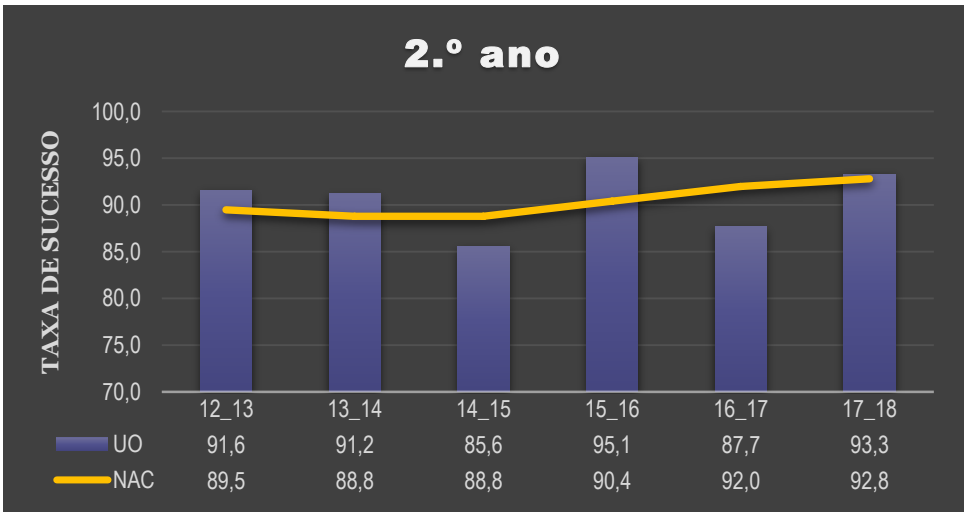

Gráfico 2

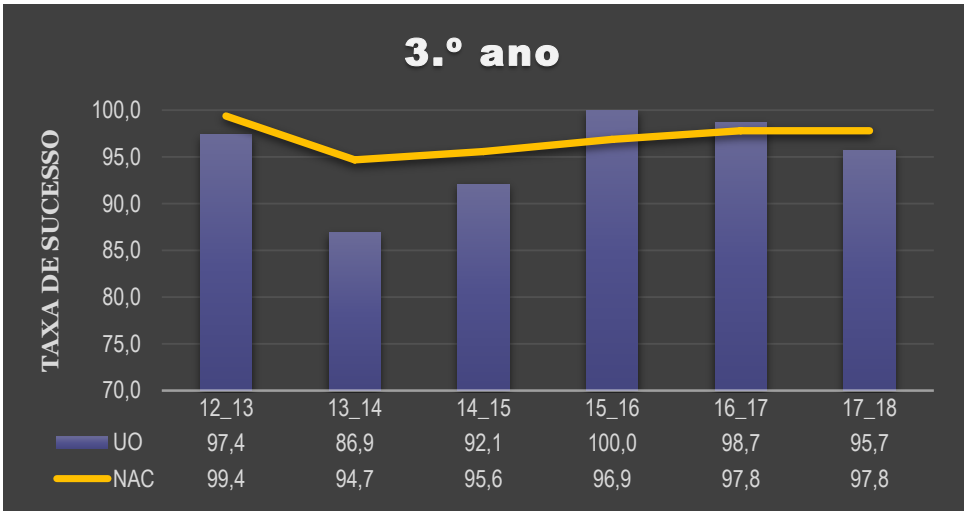

Gráfico 3

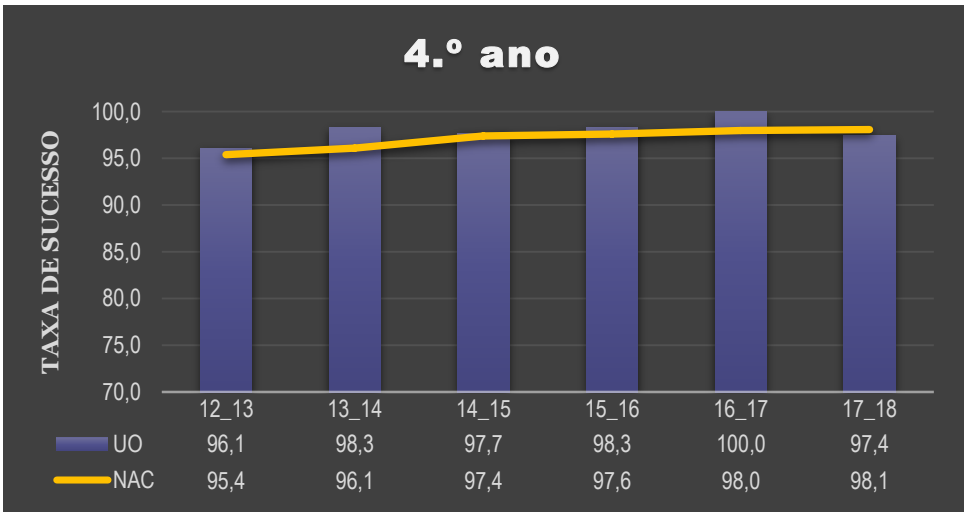

Gráfico 4

Taxas de Sucesso 2.º CEB (%)

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
5.º ano	91,7	90,7	83,5	97,3	85,6	91,0
6.º ano	82,6	87,8	88,3	94,8	76,4	94,4

Quadro 19

Comparação das taxas de sucesso da unidade orgânica (Agrupamento de Escolas de Sobreira) com as taxas nacionais

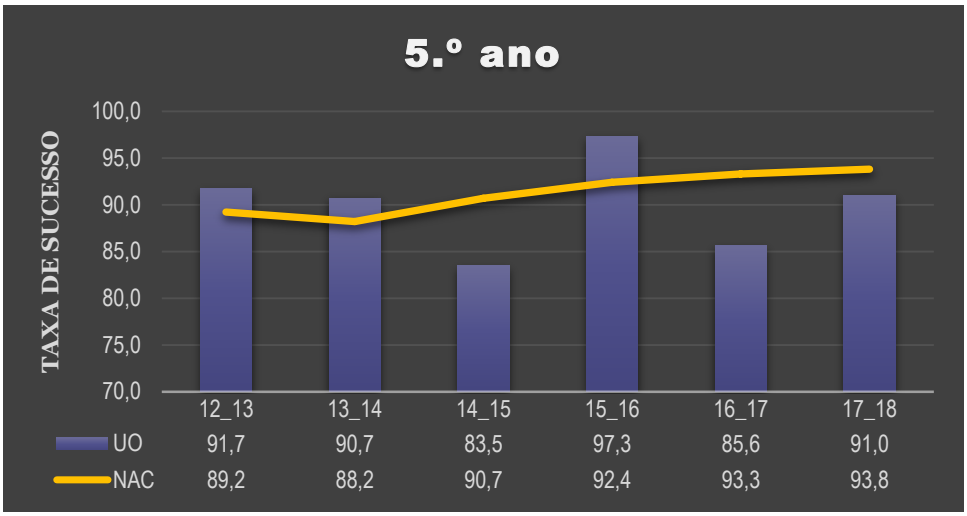

Gráfico 5

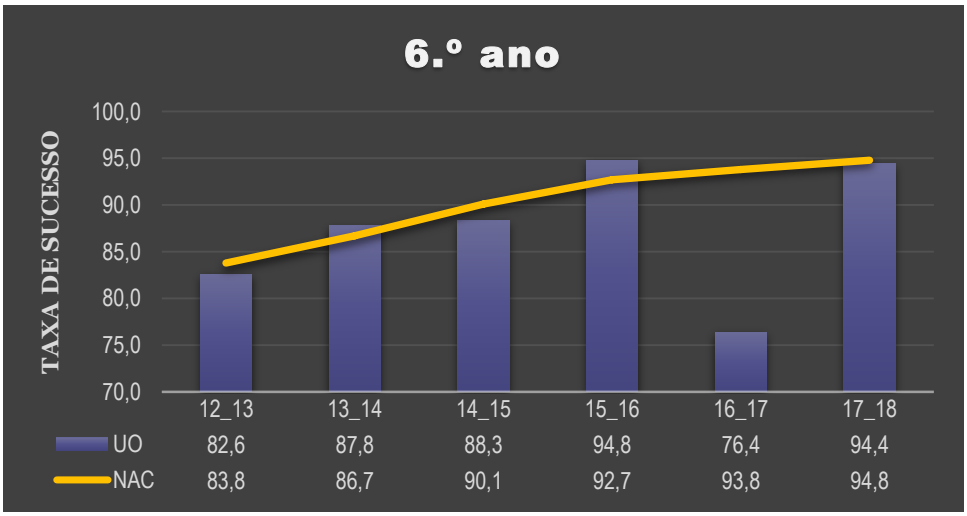

Gráfico 6

Taxas de Sucesso 3.º CEB (%)

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
7.º ano	66,9	80,0	90,5	78,0	76,9	97,9
8.º ano	78,7	89,6	87,6	93,4	96,3	98,6
9.º ano	80,2	90,9	87	77,8	92,9	91,4

Quadro 20

Comparação das taxas de sucesso da unidade orgânica (Agrupamento de Escolas de Sobreira) com as taxas nacionais

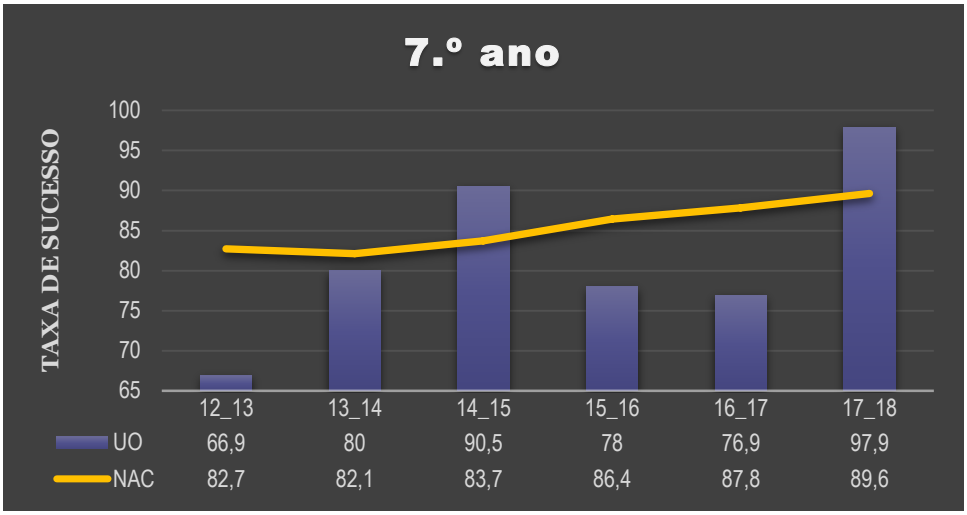

Gráfico 7

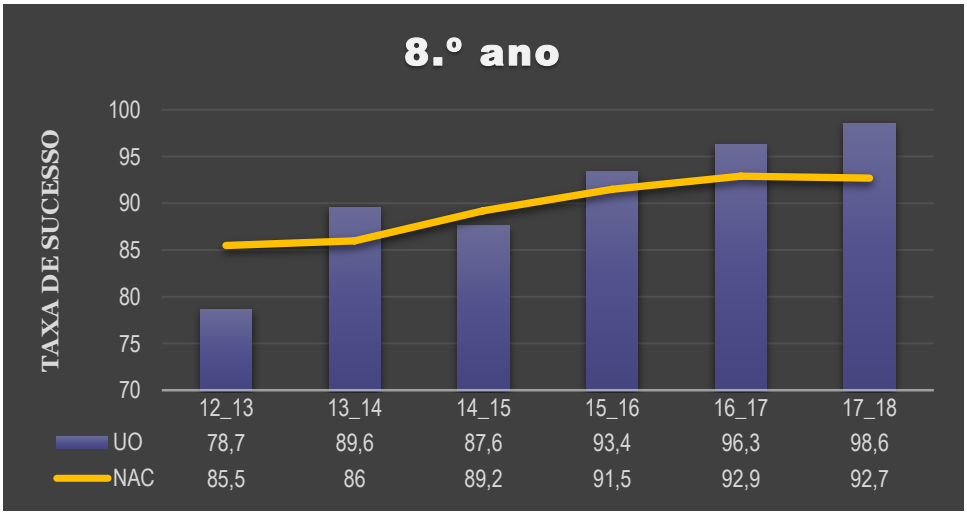

Gráfico 8

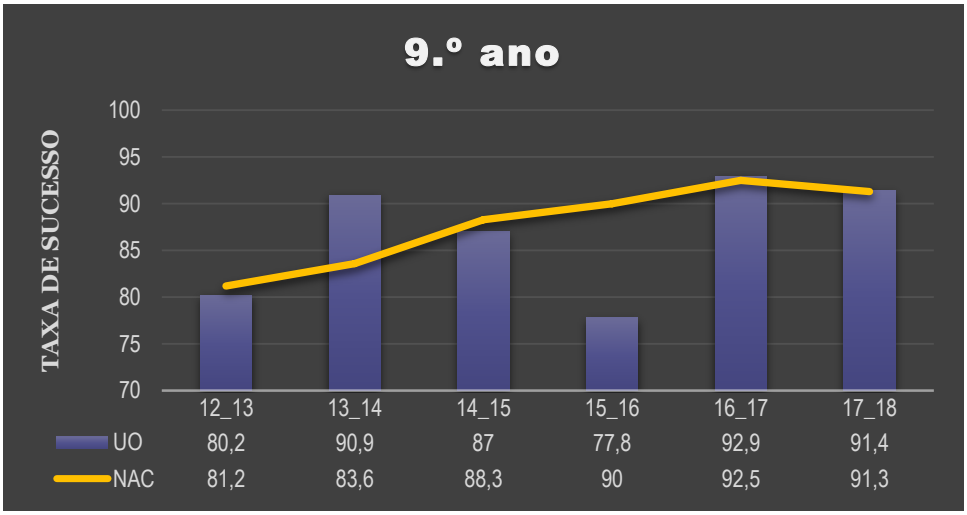

Gráfico 9

Na leitura dos quadros e dos gráficos apresentados, constata-se uma evolução algo desequilibrada entre as taxas de sucesso da unidade orgânica e das médias de sucesso nacionais, particularmente no 2.º CEB e no 7.º ano. Se anos houve em que o Agrupamento apresentou resultados superiores, outros houve em que foram manifestamente inferiores.

Genericamente, e analisando os dados em conjunto numa média geral, verifica-se uma oscilação no ano escolar 2016/2017, acompanhando as taxas de transição/aprovação as médias nacionais em proximidade.

Comparação das taxas de sucesso da unidade orgânica (Agrupamento de Escolas de Sobreira) com as taxas nacionais

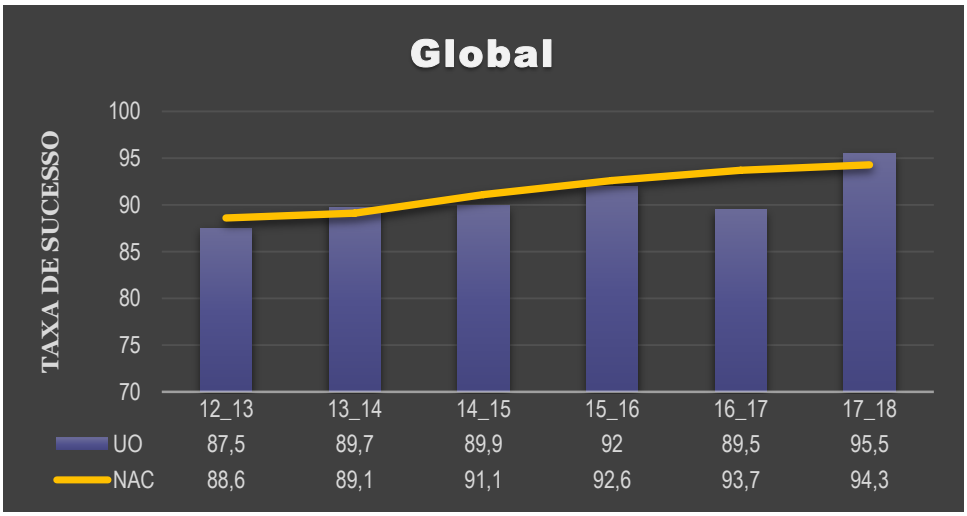

Gráfico 10

No **Plano de Ação Estratégica** definido no âmbito do **Plano Nacional de Promoção do Sucesso Esolar**, com base em taxas de sucesso anteriormente obtidas, foram previstas metas para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018 que foram superadas em 2017/2018 no 1.º CEB e no 3.º CEB, como pode verificar-se nos gráficos a seguir apresentados. Porém, o ano letivo 2016/2017 apresenta valores bastante abaixo do esperado no 2.º CEB.

1.º CEB

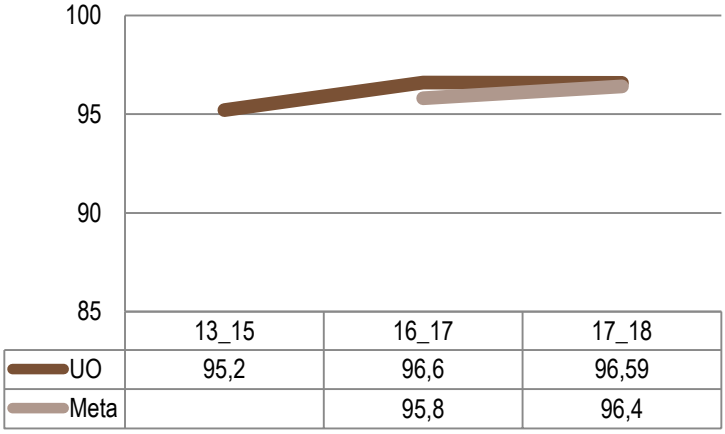

Gráfico 11

2.º CEB

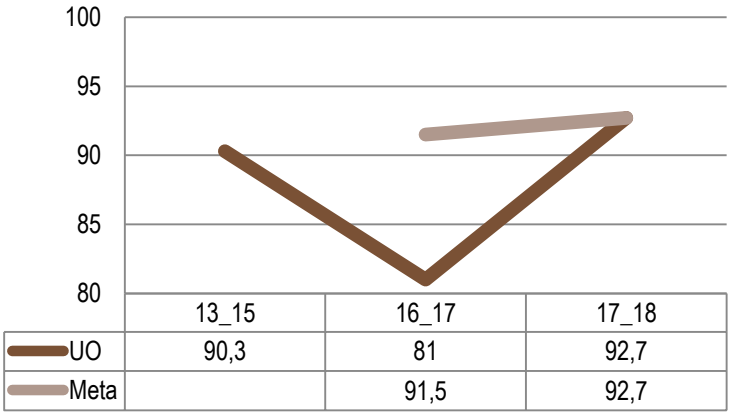

Gráfico 12

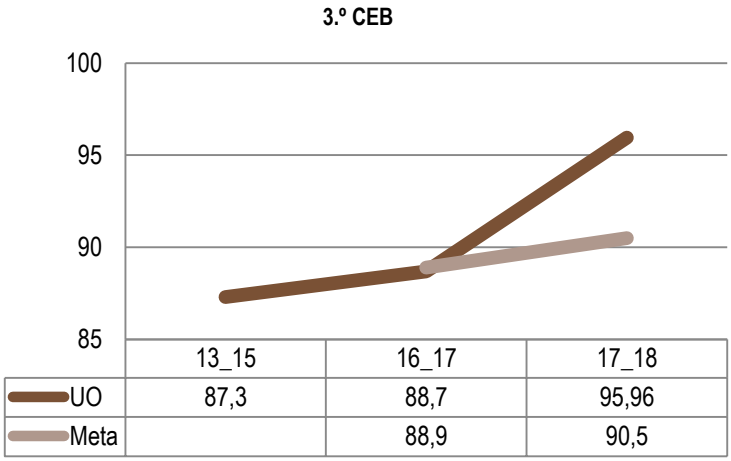

Gráfico 13

Ainda no âmbito do **Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar**, foi determinada uma projeção das taxas de retenção por ano de escolaridade (valores médios para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018. Apresentam-se abaixo o gráfico que mostra a variação existente entre a projeção estabelecida e as médias obtidas e o quadro respetivo com os valores percentuais.

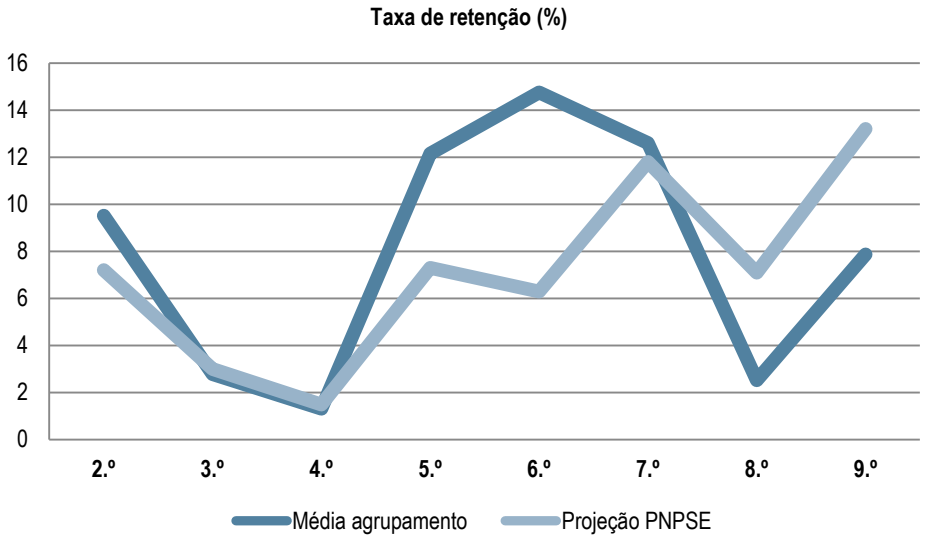

Gráfico 14

	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Média do Agrupamento	9,52	2,79	1,32	12,15	14,75	12,61	2,53	7,87
Projeção PNPSE	7,2	3	1,5	7,3	6,3	11,8	7,1	13,2

Quadro 21

Em consonância genérica com os dados verificados na página anterior, os valores de retenção obtidos são inferiores ao projetado no 1.º CEB e no 3.º CEB (excetuam-se o 2.º ano e o 7.º ano), sendo bastante superiores no 2.º CEB. É certo que em 2017/2018, foram atingidas taxas de transição equivalentes ou até superiores ao projetado, tendo sido, porém, as taxas de 2016/2017 genericamente mais baixas.

Importa ainda analisar os dados de avaliação externa, que resultam da aplicação de Provas Finais no 9.º ano. Tem-se verificado, ao longo dos últimos anos, uma evolução próxima das médias nacionais, situando-se a média do agrupamento, nalguns anos, acima das médias nacionais (2015, 2017 e 2018 – Português; 2014, 2016 e 2018 – Matemática). Outro dado relevante corresponde ao diferencial existente entre a avaliação interna e a avaliação externa que apresenta um significativo equilíbrio.

Média Prova Final Português

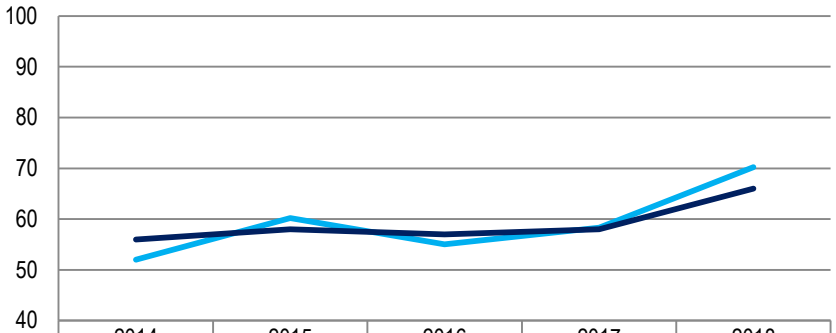

	2014	2015	2016	2017	2018
UO	52	60,2	55	58,3	70,2
NAC	56	58	57	58	66

Gráfico 15

Relação avaliação interna / avaliação externa - Português (média por nível)

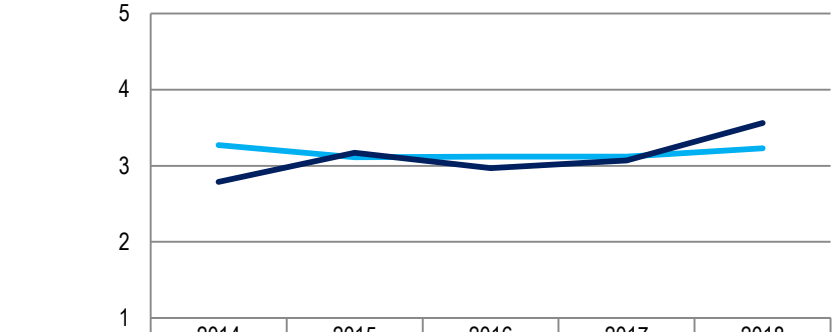

	2014	2015	2016	2017	2018
Av. Interna	3,27	3,11	3,12	3,12	3,23
Av. Prova Final	2,79	3,17	2,97	3,07	3,56

Gráfico 16

Média Prova Final Matemática

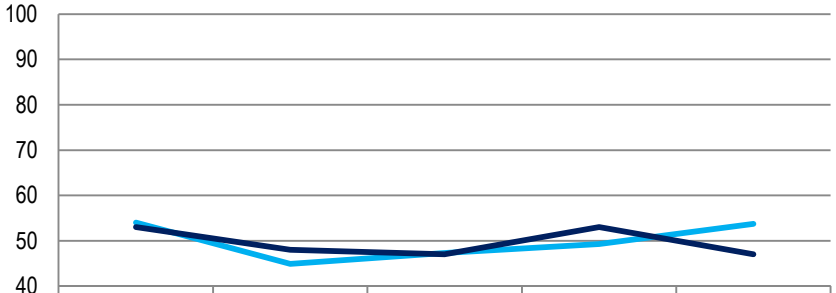

	2014	2015	2016	2017	2018
UO	54	44,9	47,3	49,3	53,7
NAC	53	48	47	53	47

Gráfico 17

Relação avaliação interna / avaliação externa - Matemática (média por nível)

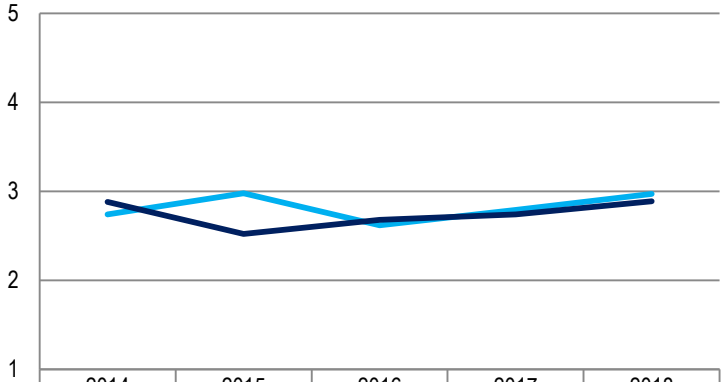

	2014	2015	2016	2017	2018
Av. Interna	2,74	2,98	2,62	2,79	2,97
Av. Prova Final	2,88	2,52	2,68	2,74	2,89

Gráfico 18

Relação avaliação interna / avaliação externa(média global por nível)

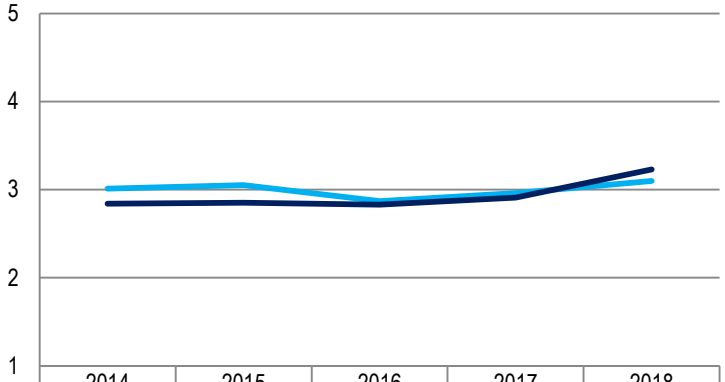

	2014	2015	2016	2017	2018
Av. Interna	3,01	3,05	2,87	2,96	3,1
Av. Prova Final	2,84	2,85	2,83	2,91	3,23

Gráfico 19

As **Provas de Aferição** têm-se constituído como instrumentos de trabalho importantes nas abordagens disciplinares, uma vez que os REPA têm evidenciado pontos fortes e fracos de desempenho dos alunos nos anos/disciplinas em que são aplicadas (2.º, 5.º e 8.º anos).

Avaliação de Meios – análise da Equipa de Autoavaliação

Ao longo do ano escolar 2017/2018, a Equipa de Autoavaliação promoveu a implementação do modelo CAF Educação, tendo chegado aos resultados globais que se apresentam de seguida.

Resultado Final	**75,5**

Critério 1. Liderança	**76,9**
1.1. Dar uma orientação à organização desenvolvendo a missão, visão e valores	77,9
1.2. Gerir a organização, o desempenho e a melhoria contínua	72,2
1.3. Motivar e apoiar as pessoas da organização e servir de modelo de conduta	78,0
1.4. Gerir de forma eficaz as relações com o nível político e outras partes interessadas	79,6

Critério 2. Planeamento e estratégia	**73,3**
2.1. Recolher informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes interessadas, bem como informação de gestão relevante	74,9
2.2. Desenvolver a estratégia e o planeamento, tendo em conta a informação recolhida	75,6
2.3. Comunicar e implementar o planeamento e a estratégia em toda a organização e rever de forma regular	74,7
2.4. Planear, implementar e rever a inovação e a mudança	68,1

Critério 3. Pessoas	**75,8**
3.1. Planear, gerir e melhorar os recursos humanos de forma transparente em sintonia com o planeamento e a estratégia	74,3
3.2. Identificar, desenvolver e utilizar as competências das pessoas, alinhando os objetivos individuais e organizacionais	75,5
3.3. Envolver as pessoas através do diálogo e da delegação de responsabilidades e apoiar o seu bem-estar	77,7

Critério 4. Critério Parcerias e recursos	**77,1**
4.1. Desenvolver e gerir parcerias com organizações relevantes	78,4
4.2. Desenvolver e implementar parcerias com os cidadãos/clientes	78,5
4.3. Gerir os recursos financeiros	90,0
4.4. Gerir o conhecimento e a informação	78,5
4.5. Gerir os recursos tecnológicos	68,0
4.6. Gerir os recursos materiais	69,5

Critério 5. Processos	**74,6**
5.1. Identificar, conceber, gerir e inovar os processos de forma sistemática, envolvendo as partes interessadas	74,0
5.2. Desenvolver e fornecer produtos e serviços orientados para os cidadãos/clientes	72,7
5.3. Coordenar os processos em toda a organização e com outras organizações relevantes	77,0

Quadro 22

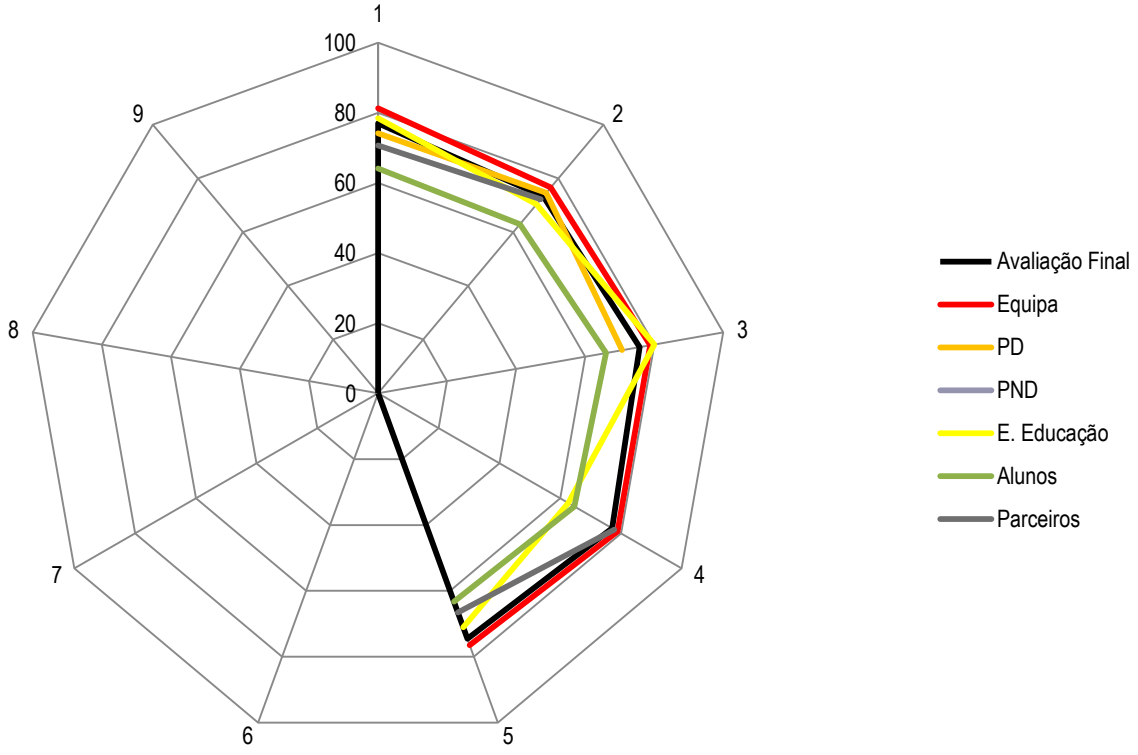

Gráfico 20

Foram avaliados cinco critérios, através de inquéritos e de evidência recolhidas, a partir da avaliação particularizada de cada um dos subcritérios, numa escala de 0 a 100. Os valores resultam das considerações avaliativas de toda a comunidade educativa (alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente, pessoal não docente, parceiros) e da Equipa de Autoavaliação.

Como pode verificar-se no quadro, o resultado final corresponde a 75,5%.

Tendo em conta a natureza exaustiva do Relatório de Autoavaliação (cf. Relatório), refere-se apenas que foram tidos em conta os Pontos Fortes e as Áreas de Melhoria, bem como as Sugestões de Melhoria ajustáveis, na definição dos objetivos e metas do presente projeto.

MISSÃO

O Agrupamento de Escolas de Sobreira, enquanto estabelecimento de educação e ensino, tem por missão contribuir para o desenvolvimento humano, social e científico dos seus alunos, através da prestação de serviço educativo de qualidade à comunidade em que se insere.

No cumprimento da sua missão, o Agrupamento de Escolas de Sobreira promove uma abordagem diversificada de estratégias de ensino, incentiva o desenvolvimento de processos interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, desenvolve uma cultura de liderança partilhada e de inovação e assume a realização de ações com outras entidades, pautando-se por valores éticos e socialmente responsáveis.

VISÃO

O Agrupamento de Escolas de Sobreira será reconhecido como referência de excelência educativa pela sua intervenção no desenvolvimento da comunidade em que se insere, orientada pelos valores de perseverança, cidadania, ética, solidariedade, igualdade e liberdade.

PRINCÍPIOS

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, "afirma-se como documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular. No momento de equacionar e de fundamentar o que é relevante, adequado e exequível no contexto dos diversos níveis de decisão, é possível e desejável encontrar neste perfil orientações significativas. Constitui, assim, a matriz para decisões a adotar […]. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva". [in *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, p. 8]

Com base nestes pressupostos, os princípios plasmados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* são naturalmente assumidos no Agrupamento de Escolas de Sobreira. Enumeram-se, então, nos termos apresentados no documento de referência:

1. BASE HUMANISTA

A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

2. SABER

O saber está no centro do processo educativo, sendo da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.

3. APRENDIZAGEM

As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.

4. INCLUSÃO

A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

5. COERÊNCIA E FLEXIBILIDADE

Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

6. ADAPTABILIDADE E OUSADIA

Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

7. SUSTENTABILIDADE

A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

8. ESTABILIDADE

Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória *permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adeque e produza efeitos.*

[in *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, pp. 13-14 (adaptado)]

ORGANIGRAMA /ESTRUTURAS

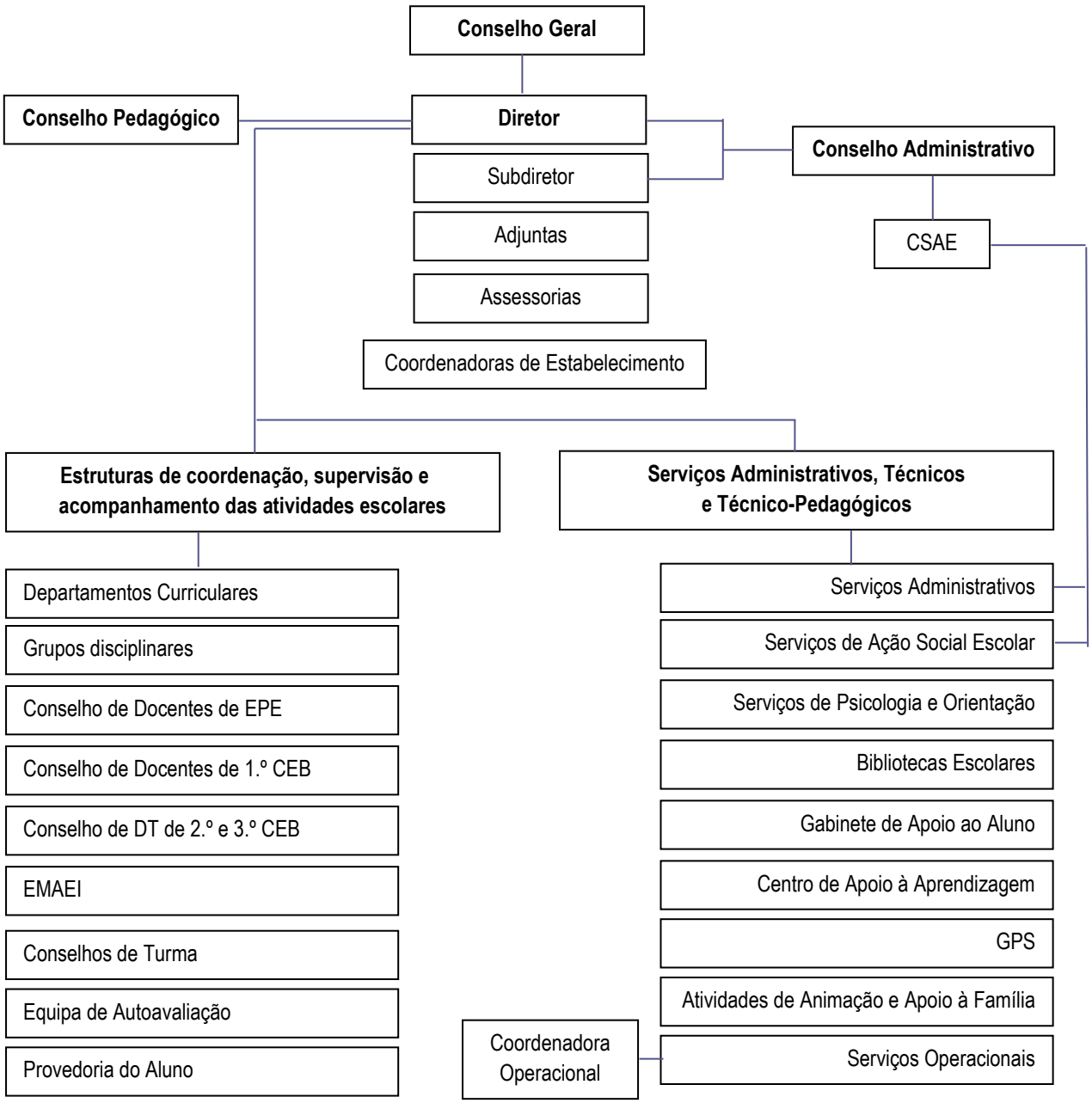

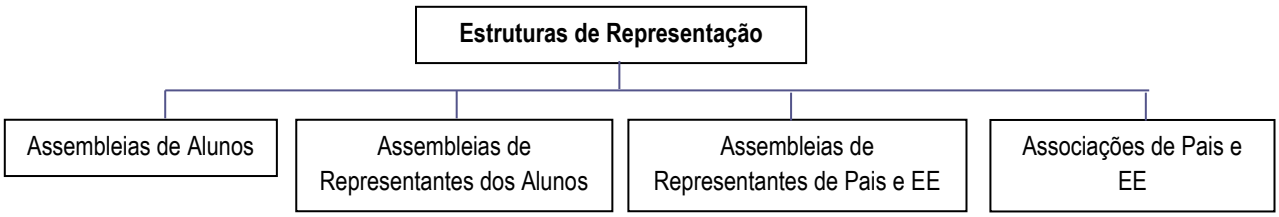

PLANO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

O Plano Curricular do Agrupamento de Escolas de Sobreira reflete as opções assumidas em termos de distribuição de tempos letivos e ao nível das ofertas que são objeto de decisão da escola, no âmbito da implementação progressiva do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, efetuando-se as adaptações necessárias à concretização do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho.

A Educação Pré-Escolar organiza-se no respeito pelas Orientações Curriculares existentes, com dinâmicas balizadas pelas áreas de conteúdo.

No 1.º CEB, destaca-se a oferta complementar – Ambiente e Sustentabilidade – que irá tomando o lugar da Educação para a Cidadania (decidida ainda no âmbito do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho). Esta opção está relacionada essencialmente com dois aspetos fundamentais: o facto de se integrar no currículo progressivamente a área transversal de Cidadania e Desenvolvimento e a importância do aprofundamento da consciência ambiental e de sustentabilidade nas crianças, promovendo-se, desta forma, um espaço curricular intimamente articulado com outras áreas, como é o caso do Estudo do Meio e os projetos do EcoClube. Mantêm-se, neste ciclo, as designações para que aponta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, no que concerne às Expressões, em plena consciência da distinção que o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho, aponta, considerando as práticas de Educação Física nas Expressões Físico-Motoras.

No 2.º CEB, as decisões relativas à oferta complementar e ao complemento à educação artística ganham relevância por fatores de vária ordem. No primeiro caso, oferta complementar, optou-se, no 5.º ano, por áreas em que os alunos, à entrada neste ciclo, demonstram ainda significativas dificuldades: a leitura e a escrita – Oficina de Leitura e de Escrita. Promove-se, assim, um momento semanal, articulado com a disciplina de Português em que os alunos trabalham especificamente estes domínios, de forma a desenvolverem as competências a eles associadas. No 6.º ano, com o evoluir da implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, é dado destaque às competências relacionadas com as ciências e com a Matemática – Laboratório de Ciências e de Matemática Experimental – numa perspetiva mais prática e, como o nome indica, experimental, no sentido de ser promover uma maior aproximação dos alunos a estas áreas do saber. Para a área de complemento à educação artística, por proposta dos departamentos de Línguas e de Expressões, a opção recaiu sobre Teatro. Promove-se, através desta área, o desenvolvimento de competências diversas, de âmbito social, pessoal e académico, numa articulação estreita com uma relativa tradição existente na área de influência do agrupamento, em que existem grupos de teatro ativos, com uma implementação significativa. A continuidade desta área no 3.º ciclo dependerá do seu desenvolvimento escolar e da existência de horas de crédito para a sua implementação, sendo certo, porém, que seria de relevância indiscutível a sua continuidade.

No 3.º CEB, enquanto oferta complementar, a escola disponibiliza, no 7.º ano, Oficina de Média; no 8.º ano, Literacias da Escrita [2018/2019] e Laboratório de Artes Visuais e Multimédia [2019/2020 – até final do ano letivo 2018/2019, corresponderá à Oferta de Escola] e, no 9.º ano, Literacias Matemáticas [2018/2019, 2019/2020] e Oficina de Ciências e de Matemática Experimental [2020/2021]. A oferta de complementar tem, no 7.º e no 8.º anos, a intenção fundamental de desenvolver nos alunos capacidades, conhecimentos e atitudes em áreas muito específicas, ligadas à linguagem, à comunicação, à arte e à tecnologia, relacionadas com a contemporaneidade e com vivências pessoais e sociais. No 9.º ano, a Oficina de Ciências e de Matemática Experimental pretende constituir-se como um reforço diferenciado na abordagem a áreas curriculares que, tradicionalmente, acarretam maiores dificuldades para os alunos, como é o caso da Matemática. O complemento à educação artística, cuja concretização poderá ser inviabilizada pelo número reduzido de tempos de crédito horário, manter-se-á teoricamente dedicado à Educação Tecnológica até se verificar a evolução da mesma componente de 2.º ciclo – Teatro.

Os pressupostos de articulação, de flexibilidade e de autonomia encontram-se subjacentes a estas opções, prevendo-se a sua aplicação gradual. Destaca-se, ainda, a possibilidade de, no decorrer do período de vigência

do presente plano, poderem surgir opções organizacionais de flexibilização curricular diferentes das existentes, em função das ações que vão sendo aplicadas.

Apresentam-se, de seguida, a organização genérica da Educação Pré-Escolar e as matrizes curriculares para o 1.º, 2.º e 3.º CEB até ao ano escolar 2020/2021, decorrentes das opções assumidas e da vigência gradual do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho.

Educação Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO		
Formação Pessoal e Social		Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendente Convivência democrática e cidadania
Expressão e Comunicação	**Educação Física**	
	Educação Artística	Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Comunicação oral Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática	Números e Operações Organização e Tratamento de Dados Geometria e Medida. Interesse e Curiosidade pela Matemática
Conhecimento do Mundo		Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

1.º CEB (a)

Componentes do currículo	Carga horária semanal (b) 1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	**7** horas	**7** horas
Matemática	**7** horas	**7** horas
Estudo do Meio	**3** horas	**3** horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) **Educação Física** (c)	**5** horas	**5** horas
Apoio ao Estudo (d) **Oferta Complementar** (e)	**3** horas	**2** horas **1** hora
Inglês	--	**2** horas
Cidadania e Desenvolvimento **TIC**	(f)	----
Total (g)	**25** horas	**27** horas
Educação Moral e Religiosa (h)	[**1** hora]	[**1** hora]
AEC		
Atividade Física e Desportiva	**2** horas	**2** horas
Educação Musical	**1** hora	**1** hora
Inglês	**2** horas	**--**
	30 horas	**30** horas

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatros anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. [As 5 horas de AEC para o 3.º ano vigoram a partir de 2020/2021 e, para o 4.º, a partir de 2021/2022.]
(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
(d) O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à **Oferta Complementar**, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. **OC** – 1.º ano – **Ambiente e Sustentabilidade** | 2.º a 4.º – **Educação para a Cidadania** [mantém-se progressivamente, até à entrada em vigor total DL n.º 55/2018 em todo o 1.º ciclo];
(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo;
(g) A escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço;
(h) Disciplina a implementar nos termos da legislação em vigor, eventualmente a partir do ano letivo 2019/2020.

2.º CEB

2018/2019

Componentes de currículo (b)	5.º ano	Carga horária semanal (a)	6.º ano	(DL 139/2012)
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50
Línguas e Estudos Sociais	**525**	**10,5**	**500**	**10**
Português		**5**		**5**
Inglês		**3**		**3**
História e Geografia de Portugal		**2**		**2**
Cidadania e Desenvolvimento		**0,5**		
Matemática e Ciências	**350**	**7**	**400**	**7**
Matemática		**5**		**5**
Ciências Naturais		**2**		**2**
Educação Artística e Tecnológica	**325**	**6,5**	**300**	**6**
Educação Visual		**2**		**2**
Educação Tecnológica		**2**		**2**
Educação Musical		**2**		**2**
TIC		**0,5**		
Educação Física	**150**	**3**	**150**	**3**
Educação Moral e Religiosa (c)	50	**1**	50	**1**
TOTAL	**1350** 1400		**1350** 1400	
Oficina de Leitura e de Escrita [5.º] **Educação para a Cidadania** [6.º] [Oferta complementar (d)]	**50**	**1**	**50**	**1**
Apoio ao Estudo (e)	**100**	**2**	**200**	**4**
Teatro [Complemento à Educação Artística (f)]	**100**	**2**		
		33		**32**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(b) A organização do funcionamento das disciplinas ocorrerá de modo anual.
(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
(d) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
OLE – Oficina de Leitura e de Escrita – 5.º ano
(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja **oferta foi decidida pela escola**, em função das horas de componente não letiva / crédito disponíveis.
(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**, caso estas estejam disponíveis para a organização total ou parcial do n.º de tempos.

2019/2020

	Carga horária semanal (a)			
Componentes de currículo (b)	**5.º ano**		**6.º ano**	
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50
Línguas e Estudos Sociais	**525**	**10,5**	**500**	**10,5**
Português		**5**		**5**
Inglês		**3**		**3**
História e Geografia de Portugal		**2**		**2**
Cidadania e Desenvolvimento		**0,5**		**0,5**
Matemática e Ciências	**350**	**7**	**400**	**7**
Matemática		**5**		**5**
Ciências Naturais		**2**		**2**
Educação Artística e Tecnológica	**325**	**6,5**	**300**	**6,5**
Educação Visual		**2**		**2**
Educação Tecnológica		**2**		**2**
Educação Musical		**2**		**2**
TIC		**0,5**		**0,5**
Educação Física	**150**	**3**	**150**	**3**
Educação Moral e Religiosa (c)	50	**1**	50	**1**
TOTAL	**1350** 1400		**1350** 1400	
Oficina de Leitura e de Escrita [5.º] **Oficina de Ciências e de Matemática Experimental** [6.º]	**50**	**1**	**50**	**1**
Apoio ao Estudo (e)	**100**	**2**	**100**	**2**
Teatro [Complemento à Educação Artística (f)]	**100**	**2**	**100**	**2**
		33		**33**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(b) A organização do funcionamento das disciplinas ocorrerá de modo anual.
(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
(d) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
OLE – Oficina de Leitura e de Escrita – 5.º ano | **OCME** – Oficina de Ciências e de Matemática Experimental – 6.º ano.
(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja **oferta foi decidida pela escola**, em função das horas de componente não letiva / crédito disponíveis.
(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**, caso estas estejam disponíveis para a organização total ou parcial do n.º de tempos.

3.º CEB

2018/2019

	Carga horária semanal (a)					
Componentes de currículo	7.º ano		8.º ano	(DL 139/2012)	9.º ano	(DL 139/2012)
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50
Português	**200**	**4**	**200**	**4**	**250**	**5**
Línguas Estrangeiras	**250**	**5**	**250**	**5**	**250**	**5**
Inglês		**3**		**3**		**3**
Línguas Estrangeira II [Francês / Alemão]		**2**		**2**		**2**
Ciências Sociais e Humanas	**275**	**5,5**	**200**	**4**	**250**	**5**
História		**2,5**		**2**		**2,5**
Geografia		**2,5**		**2**		**2,5**
Cidadania e Desenvolvimento (b)		**0,5**				
Matemática	**200**	**4**	**200**	**4**	**250**	**5**
Ciências Físico-Naturais	**250**	**5**	**300**	**6**	**300**	**6**
Ciências Naturais		**2,5**		**3**		**3**
Físico-Química		**2,5**		**3**		**3**
Educação Artística e Tecnológica	**175**	**3,5**	**300**	**6**	**250**	**5**
Educação Visual		**2**		**2**		**2**
Educação Tecnológica [Complemento à Educação Artística (d)]		**1**				
TIC (b)		**0,5**		**1**		
Oferta de Escola			**LAVM**	**1**		
Educação Física	**150**	**3**		**2**		**3**
Educação Moral e Religiosa (c)	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
TOTAL	**1500** 1550		**1450** 1500		**1550** 1600	
Oficina de Média [7.º] **Literacias da Escrita** [8.º] **Literacias Matemáticas** [9.º] [Oferta Complementar (e)]	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
		32		**31**		**33**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(b) Disciplinas que funcionarão numa organização anual.
(c) Disciplina de frequência facultativa.
(d) Oferta de **Educação Tecnológica** com organização anual, caso existam horas de crédito disponíveis.
(e) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, com recurso ao **conjunto de horas de crédito**. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Oferta dependente das horas de crédito disponíveis.
OM – Oficina de Média – 7.º ano

2019/2020

	Carga horária semanal (a)					
Componentes de currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano	(DL 139/2012)
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50
Português	**200**	**4**	**200**	**4**	**250**	**5**
Línguas Estrangeiras	**250**	**5**	**250**	**5**	**250**	**5**
Inglês		**3**		**3**		**3**
Línguas Estrangeira II [Francês / Alemão]		**2**		**2**		**2**
Ciências Sociais e Humanas	**275**	**5,5**	**225**	**4,5**	**250**	**5**
História		**2,5**		**2**		**2,5**
Geografia		**2,5**		**2**		**2,5**
Cidadania e Desenvolvimento (b)		**0,5**		**0,5**		
Matemática	**200**	**4**	**200**	**4**	**250**	**5**
Ciências Físico-Naturais	**250**	**5**	**300**	**6**	**300**	**6**
Ciências Naturais		**2,5**		**3**		**3**
Físico-Química		**2,5**		**3**		**3**
Educação Artística e Tecnológica	**175**	**3,5**	**175**	**3,5**	**250**	**5**
Educação Visual		**2**		**2**		**2**
Educação Tecnológica [Complemento à Educação Artística (d)] (b)		**1**		**0,5**		
TIC (b)		**0,5**		**1**		
Educação Física	**150**	**3**	**150**	**3**	**150**	**3**
Educação Moral e Religiosa (c)	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
TOTAL	**1500** 1550		**1500** 1550		**1550** 1600	
Oficina de Média [7.º] **Lab. de Artes Visual e Multimédia** [8.º] **Literacias Matemáticas** [9.º] [Oferta Complementar (e)]	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
		32		**32**	LM	**33**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(b) Disciplinas que funcionarão numa organização anual.
(c) Disciplina de frequência facultativa.
(d) Oferta de **Educação Tecnológica** com organização anual, caso existam horas de crédito disponíveis.
(e) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, com recurso ao **conjunto de horas de crédito**. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Oferta dependente das horas de crédito disponíveis.
OM – Oficina de Média – 7.º ano | **LAVM** – Laboratório de Artes Visuais e Multimédia – 8.º ano

2020/2021

	Carga horária semanal (a)					
Componentes de currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50	Minutos	Tempos 50
Português	**200**	**4**	**200**	**4**	**200**	**4**
Línguas Estrangeiras	**250**	**5**	**250**	**5**	**250**	**5**
Inglês		**3**		**3**		**3**
Línguas Estrangeira II [Francês / Alemão]		**2**		**2**		**2**
Ciências Sociais e Humanas	**275**	**5,5**	**225**	**4,5**	**225**	**4,5**
História		**2,5**		**2**		**2**
Geografia		**2,5**		**2**		**2**
Cidadania e Desenvolvimento (b)		**0,5**		**0,5**		**0,5**
Matemática	**200**	**4**	**200**	**4**	**200**	**4**
Ciências Físico-Naturais	**250**	**5**	**300**	**6**	**300**	**6**
Ciências Naturais		**2,5**		**3**		**3**
Físico-Química		**2,5**		**3**		**3**
Educação Artística e Tecnológica	**175**	**3,5**	**175**	**3,5**	**175**	**3,5**
Educação Visual		**2**		**2**		**2**
Teatro [7.º] **Educação Tecnológica** [8.º e 9.º] [Complemento à Educação Artística (d)] (b)		**1**		**0,5**		**0,5**
TIC (b)		**0,5**		**1**		**1**
Educação Física	**150**	**3**	**150**	**3**	**150**	**3**
Educação Moral e Religiosa (c)	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
TOTAL	**1500** 1550		**1500** 1550		**1500** 1550	
Oficina de Média [7.º] **Lab. de Artes Visual e Multimédia** [8.º] **Oficina de Ciências e Mat. Exp.** [9.º] [Oferta Complementar (e)]	**50**	**1**	**50**	**1**	**50**	**1**
		32		**32**		**32**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
(b) Disciplinas que funcionarão numa organização anual.
(c) Disciplina de frequência facultativa.
(d) Oferta de **Educação Tecnológica** com organização anual, caso existam horas de crédito disponíveis.
(e) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, com recurso ao **conjunto de horas de crédito**. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Oferta dependente das horas de crédito disponíveis.
OM – Oficina de Média – 7.º ano | **LAVM** – Laboratório de Artes Visuais e Multimédia – 8.º ano | **OCME** – Oficina de Ciências e de Matemática Experimental – 9.º ano

CLUBES E PROJETOS EXTRACURRICULARES E DE COMPLEMENTO CURRICULAR

No que respeita a clubes e projetos extracurriculares e de complemento curricular, o Agrupamento de Escolas de Sobreira disponibiliza aos seus alunos a oferta seguinte:

Educação Pré-Escolar	**1.º CEB**	**2.º e 3.º CEB**
PICOLIM[1]	PICOLIN[1]	Alma Solidária
Plano Nacional de Leitura	Leituras d' Oriente e d' Ocidente	Leituras d' Oriente e d' Ocidente
Semana da Leitura	Semana da Leitura	Semana da Leitura
Leitura vai e vem	Newton gostava de ler	Newton gostava de ler
	Oficinas de Leitura e de Escrita	Oficinas de Leitura e de Escrita
Animação da Leitura	Oficina do Conto	Parlamento dos Jovens
	Ler a Par	Jornal da História
	Já sei ler	Clube de Educação Musical
	Ler + em Família	Clube de Xadrez
	Conta-me uma história	Clube de Rádio
	Paredes Educa – Construir + Sucesso	APPIS / EPIS
Programa PASSEzinho	PRESSE	PES / GPS
Família na Escola	Projeto *Mimosa*	Clube *A Nossa Gente*
EcoClube	EcoClube	EcoClube
Parque das Serras do Porto	Parque das Serras do Porto	Parque das Serras do Porto
Rota do Românico	Rota do Românico	Rota do Românico
	Ajudaris	Clube de Jornalismo
Solta Palavras	*Solta Palavras*	*Solta Palavras*
		Competições Nacionais de Ciências
	SuperTmatik	SuperTmatik
		Canguru Matemático
		Olimpíadas
	Jogos Matemáticos	Jogos Matemáticos
		Desporto Escolar Andebol *Badminton* Orientação
		Ateliê de Pintura

[1] **PICOLIM** – Programa Integrado de Competências de Língua e Matemáticas – EPE; **PICOLIN** – Programa Integrado de Competências de Língua – 1.º CEB

Apesar de estes projetos constituírem um conjunto de atividades relativamente estável, existem outras que, anualmente, de forma contextualizada, vão surgindo e vão sendo dinamizadas, constando nos PAA respetivos.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Sobreira enquadra todas as vertentes de vivência escolar, promovendo uma cultura de escola que se demonstra através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados.

A abordagem à Educação para a Cidadania deverá atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Neste sentido, as atividades escolares serão estruturadas tendo em conta o desenvolvimento e a prática dos valores por que deve pautar-se a cultura de escola, plasmados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Deverão, assim, os alunos ser motivados à prática desses valores (cf. p. 4).

O sucesso da implementação da estratégia está intrinsecamente ligado à cultura da escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões.

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do agrupamento será articulada com o processo de autoavaliação, promovendo-se a sua monitorização e avaliação.

ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, Educação para a Cidadania encontra-se integrada transversalmente no currículo, sendo a sua concretização da responsabilidade do/a docente titular de grupo/turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a Educação para a Cidadania apresenta uma disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento* –, que se desenvolve sob a responsabilidade de um docente e de acordo com a decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* funcionará numa organização quinzenal/anual, salvaguardando-se a possibilidade de realização de projetos interdisciplinares.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* encontra-se enquadrada pelos normativos legais em vigor.

Os critérios de avaliação específicos para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* deverão ter em consideração o impacto da participação dos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Além de recomendações a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* propõe que os alunos na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. [ENEC, p. 3]

Sendo a Educação para a Cidadania uma missão da Escola, a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* seguirá uma abordagem baseada nos seguintes objetivos**:**

- Estar baseada em práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

OUTRAS ÁREAS CURRICULARES

As diversas áreas curriculares dos diferentes anos de escolaridade constituem-se naturalmente como polos potenciadores do desenvolvimento de competências no âmbito da Educação para a Cidadania, quer de uma forma transversal e supradisciplinar quer no domínio das aprendizagens definidas nos documentos curriculares.

Assim, muitos dos domínios definidos como sendo de tratamento fundamental têm no contexto curricular em sala de aula um potencial de abordagem regular.

ABORDAGEM EXTRACURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Toda a organização do agrupamento assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Comportamento e Valores

Enquadrados pelo *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, os valores comportamentais de cidadania, de que se salientam os direitos e os deveres, encontram-se registados em documentos internos do conhecimento dos alunos e em cuja elaboração e/ou revisão foi solicitada a sua participação direta ou indireta:

- Regulamento Interno
- Código de Conduta
- Regulamento Disciplinar

Participação e decisão

No que diz respeito à participação na elaboração de documentos estruturantes ou em processos de decisão relativos à vivência quotidiana da Escola, aos alunos é dada a oportunidade de intervenção no âmbito da estruturação dos documentos e das atividades/projetos seguintes:

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Plano Anual de Atividades
- Processo de avaliação
- Avaliação do agrupamento
- Orçamento Participativo
- Parlamento dos Jovens
- Conselho de Delegados e Subdelegados

Estruturas, atividades e projetos

As dinâmicas da Educação para a Cidadania ultrapassam claramente a ação desenvolvida em sala de aula, concretizando-se em estruturas, atividades e projetos extracurriculares e de complemento curricular como:

- Biblioteca Escolar
- EcoClube
- PES
- Clube de Jornalismo
- Alma Solidária
- Provedoria do Aluno
- Rádio Escolar
- Parque Serras do Porto
- SPO

PARCERIAS

Para desenvolvimento, sistematização e integração da Estratégia de Educação para a Cidadania, será alargada e aprofundada a rede de parcerias com entidades externas à escola:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do setor público e privado.

DOMÍNIOS

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania, apresentados na Estratégia Nacional, estão organizados em três grupos, sendo o primeiro obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo concretizado pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios privilegiará o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Apresentam-se, de seguida, as opções assumidas no agrupamento quanto à distribuição do tratamento dos domínios pelos diferentes níveis/ciclos de ensino e anos de escolaridade, para abordagem em *Cidadania e Desenvolvimento*, nas diversas áreas curriculares (em tratamento interdisciplinar) e em dinâmicas extracurriculares e de complemento curricular.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo, tendo em conta que a Educação para a Cidadania se encontra transversalmente integrada no currículo, caberá ao conselho de docentes determinar os domínios que, para cada grupo de alunos, deverão ser trabalhados mais em dinâmicas curriculares ou extracurriculares.

Tendo em conta o número limitado de tempos letivos anuais para *Cidadania e Desenvolvimento* nos 2.º e 3.º ciclos, deverão ser definidos pelo Conselho de Turma, tendo em conta o conhecimento dos alunos e numa perspetiva de continuidade pedagógica, os três domínios a trabalhar, numa vertente mais disciplinar, em cada ano de escolaridade.

	EPE		1.º CEB
C EC	▪ **Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);	C EC	▪ **Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
C	▪ **Igualdade de Género**;	C	▪ **Igualdade de Género**;
C EC	▪ **Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa);	C EC	▪ **Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa);
C EC	▪ **Desenvolvimento Sustentável**;	C EC	▪ **Desenvolvimento Sustentável**;
C EC	▪ **Educação Ambiental**;	C EC	▪ **Educação Ambiental**;
C EC	▪ **Saúde** (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).	C EC	▪ **Saúde** (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).
		C EC	▪ **Literacia financeira e educação para o consumo**;
		C EC	▪ **Segurança rodoviária**;
		C EC	▪ **Risco**.
	▪ **Bem-estar animal**; ▪ **Outras** (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).		▪ **Segurança, Defesa e Paz**; ▪ **Bem-estar animal**; ▪ **Voluntariado**. ▪ **Outras** (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).

C – Curricular; **EC** – Extracurricular; **CD** – Cidadania e Desenvolvimento.

	2.º CEB		3.º CEB
CD	▪ **Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);	CD	▪ **Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
CD	▪ **Igualdade de Género**;	CD	▪ **Igualdade de Género**;
C	▪ **Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa);	C	▪ **Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa);
C EC	▪ **Desenvolvimento Sustentável**;	C EC	▪ **Desenvolvimento Sustentável**;
C EC	▪ **Educação Ambiental**;	C EC	▪ **Educação Ambiental**;
C EC	▪ **Saúde** (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).	C EC	▪ **Saúde** (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).
C EC	▪ **Sexualidade** (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);	C EC	▪ **Sexualidade** (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
C EC	▪ **Media**;	C EC	▪ **Media**;
CD	▪ **Instituições e participação democrática**.	CD	▪ **Instituições e participação democrática**.
CD	▪ **Literacia financeira e educação para o consumo**;	CD	▪ **Literacia financeira e educação para o consumo**;
CD	▪ **Segurança rodoviária**;	CD	▪ **Segurança rodoviária**;
CD	▪ **Risco**	CD	▪ **Risco**
	▪ **Segurança, Defesa e Paz**; ▪ **Bem-estar animal**; ▪ **Voluntariado**. ▪ **Outras** (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).		▪ **Empreendedorismo** (na suas vertentes económica e social); ▪ **Mundo do Trabalho**; ▪ **Segurança, Defesa e Paz**; ▪ **Bem-estar animal**; ▪ **Voluntariado**. ▪ **Outras** (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).

C – Curricular; **EC –** Extracurricular; **CD –** Cidadania e Desenvolvimento.

ORGANIZAÇÃO

CRITÉRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Nos termos do art.º 204.º do RI, na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor e deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

Educação Pré-Escolar
[Art.º 205.º do RI, na redação aprovada em reunião de CG de 27 de julho de 2017]

1 — Nos termos da legislação em vigor.
2 — Os grupos de crianças de EPE deverão constituir-se, sempre que possível, de forma heterogénea, com crianças de 3, 4 e 5 ou mais anos.
3 — Os grupos deverão ter número equivalente de elementos do sexo masculino e do sexo feminino.
4 — A constituição dos grupos de EPE fica a cargo do órgão de gestão competente para o efeito, tendo em conta as sugestões das educadoras consideradas pertinentes.

1.º CEB
[Art.º 206.º do RI]
1 — Nos termos da legislação em vigor.
2 — As turmas de 1.º ano de escolaridade deverão constituir-se, sempre que possível, com alunos apenas deste ano, mantendo-se, regra geral, os grupos provenientes da educação pré-escolar, tendo-se em consideração as sugestões das educadoras e dos docentes de 1.º CEB consideradas pertinentes pelo órgão de gestão competente.
3 — Para constituição das turmas de 2.º, 3.º e 4.º anos, dever-se-á, sempre que possível:
a. Integrar os alunos numa turma em cujo ano se encontrem matriculados;
b. Dar continuidade pedagógica aos grupos/turma até ao final do ciclo, excetuando-se, neste caso, os alunos retidos, que poderão integrar uma turma diferente;
c. Agregar alunos de anos de escolaridade consecutivos, na impossibilidade de constituir turmas de apenas um ano.

2.º CEB e 3.º CEB
[Art.º 207.º do RI]
1 — Nos termos da legislação em vigor.
2 — As turmas de 5.º ano de escolaridade devem constituir-se, sempre que possível, mantendo os grupos provenientes do 4.º ano, tendo-se em consideração as sugestões dos docentes de 1.º CEB consideradas pertinentes pelo órgão de gestão competente.

3 — Nos restantes anos de escolaridade, para a constituição das turmas, deverá ter-se em conta a continuidade pedagógica dos grupos, tendo-se em consideração as orientações provenientes dos conselhos de turma, as sugestões ou solicitações dos encarregados de educação e a análise do órgão de gestão competente.
4 — Os alunos retidos são integrados nas turmas, de forma equilibrada, tendo em consideração orientações emanadas dos conselhos de turma, as sugestões ou solicitações dos encarregados de educação, o seu perfil, a sua proveniência (por eventual conveniência de transporte), entre outros aspetos que, caso a caso, sejam considerados pertinentes pelo órgão de gestão competente para o efeito.
5 — As inscrições em Educação Moral e Religiosa Católica ou em outras disciplinas de outras confissões devem ser feitas anualmente, em boletim próprio entregue nos serviços administrativos e anexado à matrícula. A declaração de vontade de frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica ou de outras disciplinas de outras confissões compete aos encarregados de educação dos alunos ou, no caso de estes serem maiores de 16 anos, aos próprios alunos.

Outros
— Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Português, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico necessário;
— Poderão ser criados grupos temporários de homogeneidade relativa, em disciplinas estruturantes, ao longo do ano letivo de todo em todo o ensino básico;
— Para qualquer situação omissa nestes critérios prevalece a decisão do Diretor.

Exceções na constituição de turmas
- Nos termos da legislação em vigor.

PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Medidas
1 — As medidas de reforço da autonomia e das possibilidades de flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcançam as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
2 — Nos casos em que a equipa de docentes da turma identificar necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares, a abordagem multinível permite o recurso a medidas universais, seletivas e adicionais.
3 — As horas de **apoio educativo** para os alunos dos três ciclos do ensino básico utilizam-se, apenas, com base nas necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.
4 — Para efeitos do disposto no número anterior será tido em consideração o previsto na alínea *m*) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD nos casos de apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem.

APOIO EDUCATIVO

1.º ciclo
- De acordo com as necessidades identificadas pelo professor titular de turma;
- De carácter individual ou em pequeno grupo;
- Medida de promoção do sucesso aplicada de acordo com os recursos humanos disponíveis.

2.º e 3.º ciclos
- Terá, primordialmente, um carácter individual, para os casos identificados pelos conselhos de turma e será implementado tendo em conta os recursos disponíveis.
- A realização em pequenos grupos será excecional e aplicada desde que devidamente fundamentada pelos conselhos de turma e mediante a existência ou disponibilização de recursos para a sua concretização.
- Este tipo de apoio poderá ser disponibilizado a alunos de mais do que uma turma.
- A aprovação do EE é fundamental para a frequência.

5 — A adoção da medida de **coadjuvação** em sala de aula deve assentará numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos.

COADJUVAÇÃO
1.º ciclo
- Medida de promoção do sucesso aplicada numa vertente de orientação flexível, mediante a referenciação de necessidades por parte do professor titular de turma, aplicada de acordo com os recursos humanos disponíveis;

2.º e 3.º ciclos
- Medida de promoção do sucesso primordial, numa vertente de orientação flexível.
- Disponibilizar-se-á, genericamente, um tempo letivo por turma para as disciplinas de Português e Matemática, e com docentes das mesmas áreas disciplinares, no sentido de serem promovidas dinâmicas letivas articuladas que visem a minimização de dificuldades de grupos de alunos e a maximização das potencialidades de outros;
- A dinâmica flexível que se pretende permitirá ações colaborativas em sala de aula ou ações paralelas fora da sala com grupos específicos de alunos, em função das necessidades identificadas.

6 — O **Apoio ao Estudo** previsto na matriz curricular do 2.º ciclo do ensino básico será oferecido com recurso exclusivo às horas da componente não letiva de estabelecimento e do crédito horário.

APOIO AO ESTUDO
O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação,

1.º ciclo
- Organização determinada pelas necessidades identificadas pelo professor titular de turma;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

2.º ciclo
Componente de apoio às aprendizagens

5.º ano
- Preferencialmente, com docentes de Português e Matemática;
- Poderá ser promovida coadjuvação nesta área se houver recursos humanos disponíveis para o efeito;

- Organização e frequência dependentes das decisões do conselho de turma, tendo em conta as necessidades do(s) grupo(s) de alunos;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

6.º ano
- Preferencialmente, com docentes de Português e Matemática;
- Poderá ser promovida coadjuvação nesta área se houver recursos humanos disponíveis para o efeito;
- Organização e frequência dependentes das decisões do conselho de turma, tendo em conta as necessidades do(s) grupo(s) de alunos;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

Apoio tutorial específico

1 — É disponibilizado um crédito horário adicional a fim de ser prestado um apoio tutorial específico aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.
2 — Cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos.
3 — Para o acompanhamento do grupo de alunos referido no número anterior, são atribuídas ao professor tutor quatro horas semanais.
4 — Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor.
5 — Sem prejuízo de outras iniciativas que possam ser definidas, ao professor tutor compete:

***a*)** Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
***b*)** Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
***c*)** Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
***d*)** Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
***e*)** Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
***f*)** Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
***g*)** Envolver a família no processo educativo do aluno;
***h*)** Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

6 — Os alunos referidos no n.º 1 beneficiam deste apoio tutorial, bem como de outras medidas de promoção do sucesso educativo.
7 — A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número inferior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor.
8 — A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número superior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor.

Tutoria

1 — Além do ATE, prevê-se um programa de tutorias, abordadas em função das necessidades identificadas pelos conselhos de turma e dos recursos humanos disponíveis.

2 — Cada professor tutor acompanha de 1 a 3 alunos.

3 — Para o acompanhamento do grupo de alunos referido no número anterior, é atribuído ao professor tutor um tempo de componente não letiva ou de crédito, dependendo da situação concreta.

5 — Sem prejuízo de outras iniciativas que possam ser definidas, ao professor tutor compete:

a) Reunir na hora atribuída com o(s) aluno(s) que acompanha;

b) Acompanhar e apoiar o processo educativo do(s) aluno(s);

c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;

d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;

e) Proporcionar ao(s) aluno(s) uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;

f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

g) Envolver a família no processo educativo do aluno;

h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho deste(s) aluno(s).

Acompanhamento de alunos que progridam com classificação inferior a Suficiente ou a 3 a Português e/ou a Matemática

1 — Todos os alunos que transitam de ano de escolaridade com classificação final inferior a Insuficiente ou a três a Português e/ou Matemática, são automaticamente referenciados para serem alvo de medidas de promoção do sucesso, com carácter prioritário.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS

Horários dos alunos

1 - No âmbito das suas competências, o conselho pedagógico definiu os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto a:

a. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã e tarde);

Educação Pré-Escolar		
09:00	09:30	
09:30	10:00	
10:00	10:30	
10:30	11:00	
11:00	11:30	
11:30	12:00	
12:00	13:30	Almoço
13:30	14:00	
14:00	14:30	
14:30	15:00	
15:00	15:30	

1.º CEB		
09:00	09:30	
09:30	10:00	
10:00	10:30	
10:30	11:00	
11:00	11:30	
11:30	12:00	
12:00	12:30	
12:30	13:30	Almoço
13:30	14:30	
14:30	15:30	
15:30	16:00	
16:00	17:00	
17:00	17:30	Ativ. Extracurriculares

2.º / 3.º CEB		
08:20	09:10	
09:10	09:15	Intervalo [5 min]
09:15	10:05	
10:05	10:20	Intervalo [15 min]
10:20	11:10	
11:10	11:20	Intervalo [10 min]
11:20	12:10	
12:10	12:20	Intervalo [10 min]
12:20	13:10	
		Almoço [12:15-14:15]
13:20	14:10	
14:10	14:20	Intervalo [10 min]
14:20	15:10	
15:10	15:20	Intervalo [10 min]
15:20	16:10	
16:10	16:25	Intervalo [15 min]
16:25	17:15	
17:15	17:20	Intervalo [5 min]
17:20	18:10	

b. Distribuição dos tempos letivos, nos 2.º e 3.º ciclos, concentra-se, primordialmente, no turno da manhã [25 ou 21 tempos letivos], havendo a necessidade de, no turno da tarde, serem distribuídos os restantes, garantindo-se que as componentes curriculares têm o seu término, geralmente, às 16:10, ficando os tempos restantes para clubes, projetos e medidas de promoção do sucesso, à exceção da coadjuvação. Tendo em conta a ocupação das componentes curriculares dos 2.º e 3.º ciclos e os horários de transporte disponíveis, as turmas terão, genericamente, pelo menos, a tarde de quarta-feira completamente livre. Com a eventual adaptação futura dos horários de transportes, poderá planear-se a atividade letiva a decorrer globalmente até às 17:15, garantindo-se uma maior dinâmica interna entre o período da hora de almoço e o reinício das atividades letivas.

Mancha horária 1

2.º / 3.º CEB						
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:20	09:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
09:10	09:15					
09:15	10:05	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
10:05	10:20					
10:20	11:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
11:10	11:20					
11:20	12:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
12:10	12:20					
12:20	13:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
13:10	13:20					
13:20	14:10					
14:10	14:20					
14:20	15:10	C. Curricular	C. Curricular		C. Curricular	C. Curricular
15:10	15:20					
15:20	16:10	C. Curricular	C. Curricular		C. Curricular	C. Curricular
16:10	16:25					
16:25	17:15	CLUBES / APOIOS / TUTORIAS			CLUBES / APOIOS / TUTORIAS	
17:15	17:20					
17:20	18:10	CLUBES / APOIOS / TUTORIAS			CLUBES / APOIOS / TUTORIAS	

Mancha horária 2

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:20	09:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
09:10	09:15					
09:15	10:05	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
10:05	10:20					
10:20	11:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
11:10	11:20					
11:20	12:10	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular	C. Curricular
12:10	12:20					
12:20	13:10			C. Curricular		
13:10	13:20					
13:20	14:10	C. Curricular	C. Curricular		C. Curricular	C. Curricular
14:10	14:20					
14:20	15:10	C. Curricular	C. Curricular		C. Curricular	C. Curricular
15:10	15:20					
15:20	16:10	C. Curricular	C. Curricular		C. Curricular	C. Curricular
16:10	16:25					
16:25	17:15	CLUBES / APOIOS / TUTORIAS			CLUBES / APOIOS / TUTORIAS	
17:15	17:20					
17:20	18:10	CLUBES / APOIOS / TUTORIAS			CLUBES / APOIOS / TUTORIAS	

c. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia será de 70 minutos, podendo, em casos excecionais, por condicionamentos imperativos, ultrapassar este período de tempo;

d. Na distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana procurará evitar-se a efetivação de aulas em dias consecutivos, sempre que possível;

e. Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira, da educação física e das outras disciplinas referenciar-se-á anualmente, no documento de organização do ano letivo (OAL), uma vez que as opções curriculares no âmbito da autonomia e da flexibilidade poderão sofrer alterações estratégicas.

f. Concretizar-se-á a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição ou reposição das aulas, resultantes das ausências dos docentes, sempre que possível, em função das necessidades que surjam e mediante autorização dos encarregados de educação no caso da reposição.

Para as situações em que, antecipadamente, se conheça a impossibilidade de cumprimento de serviço letivo, estabelecem-se as seguintes modalidades de substituição:

i. Permuta da atividade letiva entre docentes do mesmo conselho de turma;

ii. Permuta da atividade letiva entre docentes do mesmo grupo de recrutamento ou com habilitação para o mesmo;

iii. Reposição da atividade letiva, através da alteração pontual do horário da turma, mediante autorização prévia de todos os encarregados de educação.

As modalidades de permuta e de reposição de aulas são solicitadas com a antecedência necessária à sua aprovação pelo diretor e à verificação da sua possibilidade de concretização em função dos alunos da turma, nos termos da Ordem de Serviço n.º 5, de 02 de fevereiro de 2017.

g. Tendo em conta a ocupação das componentes curriculares dos 2.º e 3.º ciclos e os horários de transporte disponíveis, as turmas disporão, pelo menos, de uma tarde completamente livre durante a semana, sendo que os apoios a prestar aos alunos terão a sua efetivação a partir das 16:25, de forma equilibrada.

h. Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, atento o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular

Entidade promotora	**Município de Paredes**
Áreas e tempo	

1.º e 2.º anos [5 horas]

Atividade Física e Desportiva	Inglês	Educação Musical
2 h	**2** h	**1** h

3.º e 4.º anos [3 horas]

Atividade Física e Desportiva	Educação Musical
2 h	**1** h

Horário	▪ Preferencialmente, no período da tarde; ▪ AEC em horário contíguo; ▪ Agrupar AEC por ano de escolaridade.
Acompanhamento e supervisão	▪ Nos termos da legislação em vigor.

A organização das AEC poderá sofrer alterações em função da implementação progressiva do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, ou da alteração das opções da escola a este nível.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho pedagógico pode ainda estabelecer outros critérios a seguir na elaboração dos horários e na organização das atividades educativas que se mostrem relevantes, no contexto da escola, para a promoção de dinâmicas de flexibilidade curricular.

3 – O conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores, nos 2.º e 3.º ciclos, desenvolver-se-á através da frequência dos recursos / espaços abaixo apresentados, de escolha facultativa pelos alunos:

i. Biblioteca Escolar;
ii. Gabinete de Apoio ao Aluno;
iii. Polivalente;
iv. Campo de jogos.

3.1. – No 1.º ciclo, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
i. docentes sem componente letiva atribuída;
ii. docentes em apoio educativo;
iii. distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
3.1.1. – As substituições de professores em falta poderão fazer-se também recorrendo a outras atividades.

4 - Com vista à prevenção do insucesso e do abandono escolares, e sem prejuízo das medidas de promoção do sucesso educativo, a escola organizará, no decorrer do 2.º período letivo, oportunamente divulgadas à comunidade escolar, atividades de orientação vocacional e escolar.

DISPOSIÇÕES GERAIS – HORÁRIOS ALUNOS | 2.º E 3.º CICLOS

1 — No horário das turmas não poderão ocorrer períodos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
2 — Não poderão constar mais de cinco tempos consecutivos.
3 — O número de tempos letivos diários não deve ser superior a 8, mas, excecionalmente, poderá ser superior para alguns alunos para frequência de medidas de promoção do sucesso, de clubes ou projetos de frequência facultativa.
4 — Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço é, genericamente, de duas horas. Porém, para cada turma corresponderá a um tempo máximo de 70 minutos pelo desfasamento da hora de almoço nos diferentes ciclos/anos.
5 — Na medida do possível, as turmas permanecerão, ao longo do ano letivo, na mesma sala de aula, dando-se especial atenção a este princípio para as turmas de 2.º ciclo.
6 — Excecionam-se do número anterior, as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, que serão lecionadas preferencialmente nas Oficinas, e as disciplinas com salas específicas.
7 — As disciplinas sujeitas a provas finais deverão ser lecionadas preferencialmente no período da manhã.
8 — Será atendida a necessidade de uma estruturação equilibrada dos horários, de forma a prever tempos com necessidade de maior e de menor concentração intercalados, prevendo-se, à partida, alguma estruturação por áreas disciplinares para desenvolvimento articulados dos DAC.
9 — Todas as turmas terão, pelo menos, a tarde de quarta-feira livre.
10 — Evitar-se-á que todas as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos e/ou no mesmo período horário, exceto nos casos em que isto se mostre impossível, tendo em conta a distribuição de tempos determinada.
11 — Da aplicação do desdobramento de turmas, não poderá ocorrer nenhum período desocupado para os alunos.
12 — As aulas de língua estrangeira não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.
13 — As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se duas horas após o início do período de almoço.
14 — O horário de funcionamento do Desporto Escolar, outros clubes e projetos será definido de acordo com a disponibilidade dos alunos, das instalações e dos horários dos professores, considerando-se que, genericamente, funcionarão a partir das 16:25, exceto à quarta-feira.
15 — As aulas de Educação Moral e Religiosa deverão ocorrer de modo a que os alunos sem esta opção não tenham períodos desocupados.

OBJETIVOS E METAS

Na definição dos objetivos e metas do Projeto Educativo, estabeleceu-se um objetivo central, unificador e abrangente, seguindo-se a referenciação de objetivos estratégicos, definidos por domínio de ação, objetivos específicos (decorrentes destes objetivos estratégicos), que estruturam genericamente o Plano Plurianual de Atividades, e objetivos específicos para cada um deles, a que são associadas metas, com indicadores de avaliação e meios de verificação.

Objetivo central

MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO EDUCATIVO PRESTADO PELO AGRUPAMENTO.

Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Metas

A assunção de princípios, valores e áreas de competências para o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* implica alterações de práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos.

Definem-se, de seguida, por domínio de ação, os objetivos estratégicos, que se constituem como os grandes objetivos do Projeto Educativo, os objetivos específicos, que, por si, constituem a orgânica do Plano Plurianual de Atividades, e as metas, com indicadores de avaliação e meios de verificação.

Domínio	Objetivo estratégico
A. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DIDÁTICAS	**1.** Desenvolver práticas pedagógicas e didáticas que adeqúem a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.	▪ Prever esta abordagem nas planificações de cada uma das disciplinas no início do ano letivo e a sua implementação.	▪ Abordagens efetuadas ao longo do ano letivo.	▪ Planificações; ▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Atas de Departamento / Grupo Disciplinar; ▪ Relatórios de Atividade.
b. Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes.	▪ Planear genericamente este tipo de atividades a partir dos documentos curriculares e aplicá-las em contexto de turma.	▪ Atividades realizadas.	▪ Planificações; ▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Atas de Departamento / Grupo Disciplinar; ▪ Relatórios de Atividade.
c. Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares.	▪ Planear atividades cooperativas de aprendizagem e implementá-las contextualmente;	▪ Atividades realizadas.	▪ Planificações; ▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Atas de Departamento / Grupo Disciplinar; ▪ Relatórios de Atividade.
d. Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.	▪ Planear genericamente este tipo de atividades a partir dos documentos curriculares e aplicá-las em contexto de turma.	▪ Atividades realizadas.	▪ Planificações; ▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Atas de Departamento / Grupo Disciplinar; ▪ Relatórios de Atividade.
e. Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores.	▪ Planear genericamente este tipo de atividades a partir dos documentos curriculares e aplicá-las em contexto de turma.	▪ Atividades realizadas.	▪ Planificações; ▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Atas de Departamento / Grupo Disciplinar; ▪ Relatórios de Atividade.
f. Criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsavelmente.	▪ Dinamizar as Assembleias de Delegados, presididas pelo Provedor do Aluno.	▪ Reuniões realizadas.	▪ Atas de Reunião; ▪ Relatórios de Atividade; ▪ Resultados obtidos.
	▪ Reforçar as dinâmicas do Parlamento dos Jovens e do Orçamento Participativo.	▪ Propostas apresentadas.	▪ Propostas apresentadas; ▪ Resultados obtidos.
	▪ Reforçar as dinâmicas do Conselho Eco-Escolas	▪ Propostas apresentadas	▪ Propostas apresentadas; ▪ Resultados obtidos.
	▪ Dinamizar as Assembleias de Escola no 1.º CEB	▪ Propostas apresentadas	▪ Propostas apresentadas; ▪ Resultados obtidos.
g. Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.	▪ Prever, no âmbito de cada disciplina, a valorização do trabalho de livre iniciativa e a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.	▪ Alunos valorizados; ▪ Projetos implementados.	▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Quadro de Valor.

Domínio	Objetivo estratégico
B. DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULARES	**2.** Desenvolver as dinâmicas de organização curricular, de modo a promover a evolução positiva das competências dos alunos.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Aprofundar a reflexão sobre os processos de flexibilidade e autonomia, de forma a evoluir na sua implementação.	▪ Dinamizar DAC, de forma gradual, nos anos abrangidos pelo DL 55/2018, com efeitos na evolução das aprendizagens dos alunos.	▪ DAC realizados por ano de escolaridade.	▪ Relatório da secção do CP; ▪ Plano Curricular de Turma.
	▪ Adotar funcionalidades organizacionais permitidas pela autonomia curricular, em termos de gestão temporal da lecionação disciplinar.	▪ Funcionalidades temporais adotadas; ▪ Resultados escolares obtidos.	▪ Atas de CP; ▪ Resultados escolares.
b. Implementar dinâmicas motivacionais e de aprendizagem na disciplina de Complemento à Educação Artística (Teatro), de forma a que se torne uma área culturalmente identitária.	▪ Dinamizar os processos de ensino-aprendizagem de CEA (2.º CEB).	▪ Avaliação da disciplina; ▪ Avaliação por questionário de satisfação aplicado aos alunos;	▪ Resultados escolares; ▪ Resultados do questionário.
	▪ Estabelecer parcerias locais e/ou nacionais para desenvolvimento desta área disciplinar.	▪ Parcerias estabelecidas; ▪ Ações resultantes das parcerias.	▪ Relatório de Atividade.
c. Aprofundar a implementação de mecanismos e processos de articulação / cooperação horizontal e vertical.	▪ Desenvolver e melhorar a estruturação da articulação vertical e horizontal.	▪ Articulação vertical e horizontal.	▪ Atas de articulação; ▪ Plano Curricular de Turma.
	▪ Desenvolver nos grupos disciplinares ações regulares de aferição de práticas pedagógicas.	▪ Ações realizadas.	▪ Atas de grupo disciplinar.
d. Desenvolver as iniciativas possíveis para que a organização da rede de oferta educativa contemple a oferta de nível secundário no agrupamento.	▪ Desenvolver os esforços possíveis para se conseguir a oferta do nível de ensino secundário aos alunos do agrupamento.	▪ Iniciativas desenvolvidas.	▪ Resultado obtido.

Domínio	Objetivo estratégico
C. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	**3.** Desenvolver processos de incremento da consciência individual, social e cívica dos alunos, centrada nos valores universais definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Promover uma cultura de valores de cidadania, baseados na assunção da responsabilidade individual e social, na promoção do bem-estar coletivo, através da implementação transversal da Estratégia de Educação para a Cidadania.	▪ Implementar a Estratégia de Educação para a Cidadania.	▪ Atividades desenvolvidas.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania;
	▪ Orientar atividades extracurriculares e de complemento curricular para temáticas de educação para a cidadania.	▪ Atividades extracurriculares e de desenvolvimento curricular desenvolvidas.	▪ Relatórios de Execução do PAA.
	▪ Melhorar o comportamento cívico global dos alunos.	▪ Medidas disciplinares corretivas e sancionatórias aplicadas.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Incentivar e melhorar a participação cívica dos alunos.	▪ Participação em projetos de ação cívica e solidária.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania.
	▪ Desenvolver a rede de parcerias no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania.	▪ Parcerias estabelecidas; ▪ Ações desenvolvidas.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania.
	▪ Participar em campanhas cívicas locais, nacionais e/ou internacionais.	▪ Participação em campanhas.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania.
	▪ Envolver a comunidade educativa em ações conjuntas.	▪ Ações desenvolvidas.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania.
b. Afirmar o agrupamento enquanto espaço de inclusão social, na garantia da igualdade de oportunidades.	▪ Promover os valores sociais de igualdade de oportunidades e de inclusão social.	▪ Ações desenvolvidas.	▪ Relatório de Educação para a Cidadania.

Domínio	Objetivo estratégico
D. RESULTADOS ESCOLARES	**4.** Melhorar os resultados escolares dos alunos na dependência da melhoria das suas aprendizagens e do desenvolvimento das suas competências

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Garantir as condições necessárias ao sucesso escolar dos alunos.	▪ Desenvolver processos de ensino-aprendizagem motivadores e, quando necessário, diferenciados, que permitam a evolução positiva dos alunos e promovam percursos de sucesso	▪ Resultados escolares ▪ Inquéritos de satisfação motivacional	▪ Relatórios de atividade ▪ Resultados escolares ▪ Resultados dos inquéritos
	▪ Desenvolver atividades extracurriculares e de complemento curricular, de projetos e clubes que promovam o desenvolvimento das competências dos alunos	▪ Atividades desenvolvidas ▪ Projetos e clubes dinamizados	▪ Relatórios de atividade ▪ Relatório de Execução do PAA
	▪ Promover a importância da Biblioteca Escolar enquanto estrutura fundamental de desenvolvimento escolar e pessoal	▪ Atividades desenvolvidas	▪ Relatório de Execução do PAA ▪ Relatório da Biblioteca Escolar
b. Promover o desenvolvimento de medidas de promoção do sucesso a alunos com dificuldades de aprendizagem, de forma a garantir melhores taxas de percursos de sucesso e a manutenção da taxa nula ou residual de abandono escolar.	▪ Diversificar as medidas de promoção do sucesso em função das necessidades dos alunos e dos recursos existentes	▪ Medidas de promoção do sucesso implementadas por ciclo de ensino	▪ Relatório da EMAEI
c. Aprofundar linhas de atuação para o desenvolvimento de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso ao currículo e na progressão no sistema educativo.	▪ Promover a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem necessárias ao sucesso educativo dos alunos	▪ Aplicação do DL da educação inclusiva ▪ Medidas de suporte à aprendizagem implementadas	▪ Relatório da EMAEI ▪ Resultados escolares
d. Desenvolver condições para a implementação de programas e de projetos de relevância educativa.	▪ Participar em atividades e/ou programas com relevância interna, regional, nacional e/ou internacional, que promovam o sucesso educativo dos alunos	▪ Participação em atividades e/ou programas com relevância regional, nacional e/ou internacional	▪ Relatório de Execução do PAA
e. Melhorar as taxas relativas aos resultados escolares dos alunos.	▪ Melhorar (ou manter, nos casos em que já se encontram acima dos 95%) as taxas de transição / aprovação em todos os anos de escolaridade, no mínimo, entre 0,5% e 1%, ao longo do triénio	▪ Taxas de transição / aprovação	▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos
	▪ Melhorar as taxas de sucesso em todas as disciplinas (que não tenham sucesso absoluto) em todos os anos de escolaridade ao longo do triénio	▪ Taxas de sucesso	▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos
	▪ Reduzir as taxas de insucesso em todas as disciplinas em todos os anos de escolaridade para valores máximos abaixo dos 20% ao longo do triénio	▪ Taxas de insucesso	▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos
	▪ Melhorar as taxas de qualidade do sucesso em todos os anos de escolaridade ao longo do triénio	▪ Taxas de qualidade do sucesso	▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos

	▪ Melhorar as médias obtidas nas prova finais, mantendo-as acima da média nacional	▪ Médias das provas finais de Português e de Matemática	▪ Atas do CP ▪ Relatório de Avaliação dos Alunos
	▪ Manter o diferencial entre os valores médios da avaliação interna e da avaliação externa (de 1 a 5) entre 0,11 e 0,15	▪ Diferencial entre os valores médios da avaliação interna e da avaliação externa	▪ Atas do CP ▪ Relatório de Avaliação dos Alunos

Domínio	Objetivos estratégico
E. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	**5.** Melhorar os processos de organização, de gestão e de administração.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Desenvolver os processos de gestão e administração por via eletrónica.	▪ Promover a utilização de plataformas e processos eletrónicos de forma transversal a todos os níveis de educação ensino.	▪ Utilização de plataformas e processos eletrónicos.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
b. Desenvolver processos de comunicação, de partilha de informação, de ensino e de aprendizagem através da utilização de plataformas e aplicações informáticas.	▪ Incrementar a utilização da plataforma Moodle, quer nas dinâmicas de trabalho colaborativo quer nos processos de ensino e de aprendizagem.	▪ Taxas de utilização da plataforma Moodle.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Desenvolver a utilização de TIC e de aplicações digitais específicas nos processos de ensino e de aprendizagem.	▪ TIC e aplicações utilizadas ▪ Inquéritos para aferir o grau de utilização.	▪ Resultados os inquéritos; ▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Promover a divulgação de atividades e projetos à comunidade educativa de forma regular.	▪ Divulgação mensal de atividades e projetos.	▪ Portal WEB; ▪ Relatório de Execução do PAA.
	▪ Melhorar os mecanismos de comunicação (na forma e no conteúdo) relativos à documentação fundamental do agrupamento.	▪ Formas e periodicidade da comunicação;	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação;
c. Promover a concretização de planos de formação que respondam às expetativas e necessidades de pessoal docente e não docente do agrupamento.	▪ Recolher propostas para ações de formação para pessoal docente e não docente a apresentar ao CFAE.	▪ Propostas efetuadas.	▪ Propostas concretizadas, ▪ Índice de frequência.
	▪ Realizar ações de formação de curta duração com os recursos humanos existentes no agrupamento e, potencialmente, com formadores convidados.	▪ Ações de formação de curta duração realizadas.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Desenvolver e implementar ações de formação colaborativa.	▪ Ações formativas realizadas.	▪ Grau de satisfação dos intervenientes.
	▪ Monitorizar, anualmente, a realização de formação.	▪ Número de participantes.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
d. Desenvolver os mecanismos e os processos de autoavaliação do agrupamento.	▪ Incrementar mecanismos e processos de autoavaliação que permitam a identificação de necessidades concretas de melhoria para a evolução positiva do agrupamento nos mais diversos aspetos da ação educativa.	▪ Trabalho desenvolvido pela Equipa de Autoavaliação.	▪ Relatório de Autoavaliação.
	▪ Melhorar a taxa de participação da comunidade educativa nos processos de autoavaliação.	▪ Grau de participação de alunos, pais e EE, pessoal docente e não docente e de entidades parceiras.	▪ Relatório de Autoavaliação.
	▪ Promover a divulgação dos resultados das ações de autoavaliação.	▪ Ações de divulgação.	▪ Reuniões com a comunidade educativa; ▪ Divulgação *online*.
	▪ Fomentar a adoção de ciclos contínuos de qualidade e de monitorização de todos os serviços e projetos.	▪ Ações de monitorização.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
c. Otimizar e reajustar/remodelar as instalações física e materiais, no sentido de, paulatinamente, se melhorarem as condições de conforto das salas de aula e de outros espaços escolares.	▪ Concretizar ações de melhoria das instalações, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.	▪ Ações realizadas.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.

Domínio	Objetivos estratégico
F. IDENTIFICAÇÃO E IDENTIDADE	**6.** Melhorar os mecanismos de identificação da comunidade educativa com a escola, desenvolvendo-se uma cultura de escola identitária.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Objetivos específicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
a. Promover a imagem do agrupamento, enquanto espaço identitário da comunidade educativa	▪ Reforçar a divulgação do trabalho realizado no agrupamento.	▪ Ações e atividades de divulgação.	▪ Portal *web*; ▪ Comunicações; ▪ *Solta Palavras.*
	▪ Melhorar o grau de satisfação da comunidade educativa.	▪ Grau de satisfação global; ▪ Grau de satisfação dos alunos, dos pais e EE, do pessoal docente e não docente.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
b. Reconhecer e divulgar na comunidade educativa o valor de alunos destacados e/ou premiados na participação das mais diversas atividades.	▪ Melhorar as formas de divulgação dos desempenhos dos alunos que participam e são premiados em atividades diversas.	▪ Ações de divulgação.	▪ Portal *web*; ▪ *Solta Palavras*; ▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
c. Concretizar ações de participação mais ativa dos pais e encarregados de educação na vida do agrupamento.	▪ Melhorar as taxas de participação dos pais e EE na vida da escola e na assunção das suas responsabilidades.	▪ Taxas de participação.	▪ Plano Curricular de Turma; ▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Desenvolver programas e projetos que fomentem a aproximação dos pais e EE à escola.	▪ Programas e projetos desenvolvidos.	▪ Taxas de participação; ▪ Relatório de Execução do PAA.
	▪ Desenvolver projetos e atividades com pais, EE e famílias no âmbito da promoção da leitura a partir da Biblioteca Escolar.	▪ Projetos e atividades desenvolvidos.	▪ Taxas de participação; ▪ Relatório da Biblioteca Escolar.
	▪ Fomentar a participação das associações de pais e EE em atividades e ações do agrupamento e incentivar à realização de iniciativas próprias.	▪ Atividades e ações realizadas.	▪ Relatório de Execução do PAA.
d. Desenvolver mecanismos de promoção da participação de toda a comunidade educativa no desenvolvimento do processo educativo do agrupamento;	▪ Celebrar protocolos e parcerias com entidades da comunidade local que facilitem a abertura da escola ao exterior e que determinem objetivamente a relação existente.	▪ Protocolos e parcerias.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.
	▪ Monitorizar o impacte das parcerias.	▪ Atividades e/ou ações concretizadas.	▪ Relatório de Execução do PAA e de Autoavaliação.

REDE DE PARCERIAS

Pretendendo-se uma rede mais ampla e diversificada, a rede de parcerias mais próximas existente no agrupamento, corresponde ao que se apresenta no quadro abaixo.

Parcerias	Âmbito de ação (genérico)
Município de Paredes	▪ Organização e monitorização das AEC ▪ Acompanhamento da atividade da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo ▪ Organização da rede de transportes e apoios sociais da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo ▪ Promoção de atividades
Juntas de Freguesia de Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira	▪ Aplicação das competências protocolarmente estabelecidas ▪ Apoio de proximidade ▪ Colaboração em atividades diversas
Associações de Pais e Encarregados de Educação	▪ Dinamização de atividades no âmbito do Plano Anual ▪ Aquisição de material lúdico-didático ▪ Acompanhamento das atividades do agrupamento ▪ Organização de atividades extracurriculares
Centro de Formação PPP	▪ Organização de atividades formativas
CPCJ	▪ Acompanhamento de situações de jovens e crianças em risco
ARS Norte	▪ Colaboração na organização do PES
RBE	▪ Apoio às atividades das Bibliotecas Escolares do Agrupamento integradas na rede
Águas de Douro e Paiva, ABAE, Coordenação Nacional do Projeto Rios	▪ Desenvolvimento de atividades com o EcoClube
S. Pedro – Centro Social da Sobreira	▪ AAAF (Escolas Básicas de Recarei e n.º 1 de Sobreira) ▪ Atividades extracurriculares
Parque das Serras do Porto	▪ Colaboração no desenvolvimento de atividades ambientais e de promoção da atividades
Movimentos associativos diversos	▪ Atividades culturais, desportivas, ambientais, recreativas e de apoio social

Além destas parcerias, desenvolvem-se outras, nomeadamente com instituições de ensino superior, no âmbito da organização de estágios pedagógicos.

CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo terá a sua concretização em sucessivos Planos Anuais de Atividades, documentos que deverão corresponder ao plasmar das orientações no quotidiano da vida escolar, à forma de atingir as metas, associadas aos objetivos delineados, cumprindo-se a função estabelecida no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, na alínea *c)* do artigo 9.º.

Assim, toda a organização escolar passará pela concretização de Planos Anuais de Atividades que deverão apresentar os elementos e as atividades das estruturas seguintes:

- Os princípios orientadores, os objetivos, as estratégias e as metas propostos no projeto educativo da escola;
- As linhas orientadoras da atividade da escola definidas pelo conselho geral;
- Levantamento das necessidades concretas – na área dos recursos materiais e humanos, do enquadramento legal, etc. –, com referência ao ano letivo de aplicação do plano;
- Recomendações e orientações propostas no relatório anual de atividades do ano letivo anterior;
- Critérios presentes na distribuição do serviço letivo e não letivo;
- Plano de Ação Estratégica (quando definido);
- Plano de Melhoria (quando definido);
- Organização do ano letivo:
    - Critérios para elaboração de turmas
    - Critérios para elaboração de horários
    - Recursos humanos
    - Alunos
- Calendários
    - Atividades letivas e provas de avaliação externa
    - Reuniões de avaliação, pedagógicas e administrativas
- Organização das atividades dos grupos / turmas
- Atividades de promoção do sucesso escolar
- Atividades Extracurriculares e de Complemento Curricular
- Atividades dos órgãos de gestão:
    - Direção
    - Conselho Administrativo
        - ASE
    - Conselho Pedagógico
- Departamentos Curriculares e Grupos Disciplinares
- Coordenação de Ciclo
    - Atividades de direção de turma
- Equipa de Autoavaliação
- Serviços de Psicologia e Orientação
- AEC, AAAF [e CAF, caso venha a ser implementada]

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Como qualquer projeto, o Projeto Educativo necessita de um processo de avaliação para aferição do seu grau de eficácia e retroação no sentido do estabelecimento das correções e aperfeiçoamentos necessários.

O *Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades e de Autoavaliação* será um instrumento fundamental de acompanhamento e monitorização da execução do Projeto Educativo, proporcionando, eventualmente, necessidades ocasionais de revisão.

Tratando-se de um documento elaborado para um lapso temporal de três anos, os mecanismos de acompanhamento deverão ser aplicados em momento intermédios e no final do seu período de vigência. Independentemente da eventualidade de avaliações informais ou parcelares em momentos imprevisíveis, as avaliações intermédias ocorrerão no final de cada um dos anos letivos da vigência do projeto.

Para efeitos das avaliações intermédias, as propostas e as sugestões de reformulação deverão ser entregues ao presidente do conselho pedagógico até ao final do mês de maio do respetivo ano letivo. A discussão deverá ocorrer em reunião extraordinária do mesmo conselho a realizar durante o mês de junho, sendo as conclusões e recomendações apresentadas ao conselho geral para apreciação. A avaliação final, requisito essencial à elaboração do projeto seguinte, deverá considerar as conclusões dos relatórios anuais de execução do plano anual de atividades e de autoavaliação e dos relatórios da avaliação externa produzidos durante o período de vigência do projeto educativo.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO

A estratégia de comunicação e de divulgação do Projeto Educativo passará essencialmente pelo portal WEB do agrupamento. Porém, para conhecimento do presente documento, serão realizadas sessões de apresentação a toda a comunidade educativa, que tem em todos os seus elementos atores fundamentais da sua concretização.

Referência bibliográfica

AZEVEDO, Rui (Coord.), 2011. *Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação | Guião de Apoio*. Lisboa: ANQ

Proposta de Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Sobreira, concluída em reunião de Conselho Pedagógico em 17 de outubro de 2018.

Projeto Educativo aprovado por unanimidade em reunião de Conselho Geral, realizada em 08 de novembro de 2018.